

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - N° 113

TERÇA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA
Presidente
 Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
 Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
 Júnia Marise – Bloco – MG
1º Secretário
 Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
 Carlos Patrocínio – PFL – TO
3º Secretário
 Flaviano Melo – PMDB – AC
4º Secretário
 Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emilia Fernandes – PTB – RS
 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
 (Reeleito em 2-4-97)
 Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
 (Reeleitos em 2-4-97)
 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
 (Designação: 16 e 23-11-95)
 Nabor Júnior – PMDB – AC
 Waldeck Ornelas – PFL – BA
 Emilia Fernandes – PTB – RS
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
 Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
 Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
 José Roberto Arruda – PSDB – DF.
 Vilson Kleinübing – PFL – SC
 Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
 Hugo Napoleão

Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Gilberto Miranda
 Romero Jucá
 Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
 Jáder Barbalho

Vice-Líderes
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvam Borges
 Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
 Sérgio Machado

Vice-Líderes
 Osmar Dias
 Jefferson Peres
 José Ignácio Ferreira
 Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
 José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
 Sebastião Rocha
 Antônio Carlos Valadares
 Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
 Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
 Leomar Quintanilha
 Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
 Valmir Campelo

Vice-Líder
 Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
 Diretor da Secretaria Especial
 de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
 Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
 Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
 Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
 Presidência do Senado Federal
 (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 92ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE JUNHO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 117, de 1997 (nº 732/97, na origem), de 27 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Nº 113, de 1997 (nº 728/97, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 4, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito especial até o limite de trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.463, de 27 de junho de 1997.

1.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997 (nº 3.106/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências.

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 114, de 1997 (nº 729/97, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha o relatório acerca da Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 2º semestre de 1996.

Recebimento da Mensagem nº 115, de 1997 (nº 730/97, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até dois milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos, de principal, entre a Prefeitura Municipal

de Porto Alegre-RS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Ampliação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

12759

Recebimento da Mensagem nº 116, de 1997 (nº 731/97, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até um milhão, cento e quarenta e três mil dólares norte-americanos, de principal, entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, destinada ao financiamento parcial do Programa Preservação do Meio Ambiente Natural e Recuperação de Áreas Degradadas da Bacia do Arroio do Dilúvio.

12759

Recebimento da Mensagem nº 118, de 1997 (nº 733/97, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997.

12760

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de São João da Baliza, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

12760

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Caracaraí, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

12761

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de São Luiz do Anauá, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

12761

Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Cantá, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

12762

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Alto Alegre, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

12763

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

12764

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

12764

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

12765

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR ROMERO JUCÁ – Realização do I Encontro de Médicos Veterinários da Amazônia, entre os dias 1º e 4 de julho, em Belém do Pará, que contará com a participação de S. Exº como conferencista do tema "Mercosul – Repercussões na Economia da Amazônia".

12766

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Imagem inverídica e injusta do Nordeste brasileiro como um incômodo fardo para as regiões mais prósperas do Brasil. Elogios ao Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste, elaborado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

12769

SENADOR OSMAR DIAS – Discordâncias com as invasões de terras no Estado do Paraná e a adoção do índice único de produtividade no País inteiro, determinado pelo Incra. Reafirmando a necessidade da aprovação de três projetos de lei sobre a questão fundiária, que deverão constar da pauta de votação desta semana no Senado.

12771

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Regozijo pela definição do processo de construção das obras de asfaltamento do último trecho da BR-174, que liga Manaus à Venezuela.

12774

SENADOR LÚDIO COELHO – Considerações sobre o terceiro ano do Plano Real. Preocupação com os gastos públicos, superiores ao aumento da receita.

12775

1.2.6 – Requerimentos

Nº 463, de 1997, de autoria do Senador Elcio Alvares, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

12776

Nº 464, de 1997, de autoria dos Senadores Valmir Campelo e Osmar Dias, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Ivo Mainardi. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Valmir Campelo, tendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães se associado às homenagens de pesar.

12776

1.2.7 – Fala da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães)

Referente ao encerramento das atividades do primeiro semestre da 3ª Sessão Legislativa Ordinária e realização de sessão solene do Congresso Nacional amanhã, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à instalação dos trabalhos da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária.

12777

1.2.8 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagens a Frei Damião, transcorridos 30 dias de sua morte.

12777

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 30-6-97

3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, no período de 1º a 30 de junho de 1997 e correspondência expedida.

12780

4 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E RESPONDIDAS PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Lista nº 4, de 30 de junho de 1997.

12796

5 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 178 e 179, de 1997.

12800

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 92ª Sessão não Deliberativa em 30 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo.

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM N° 117, DE 1997

(Nº 732/95, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea b, e no art. 55 do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Os méritos do Embaixador Carlos Alberto Leite Barbosa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de junho de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 257/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 25 de junho de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea b, e no art. 55 do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Ex-

celênci a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

2. Encaminho, igualmente em anexo, **Curriculum Vitae** do Embaixador Carlos Alberto Leite Barbosa, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum vitae

Embaixador Carlos Alberto Leite Barbosa
Uberaba/MG, 24 de novembro de 1935.

Filho de Saturnino Leite Barbosa e Justina Gomes Barbosa

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB.

CPCD, IRBr.

Cursos de Extensão em Direito Diplomático e Consular, Universidade do Brasil.

Professor de Prática Diplomática II, IRBr, 1975.

Cônsul de Terceira Classe, 31 de dezembro de 1960.

Segundo Secretário, merecimento, 30 de dezembro de 1963.

Primeiro Secretário, merecimento, 29 de novembro de 1968.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de junho de 1978.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de junho de 1982.

Quadro Especial, 16 de junho de 1997.

Secretário do Ministro de Estado, 1967/69.

Assistente do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1974.

Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, Departamento Cultural, 1974/79.

Agregado, 1979/81.

Secretário de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Ministro de Estado, 1981/84.

Los Angeles, Vice-Cônsul, 1962/63.

Los Angeles, Chefe do Sepro, 1962/65.

Los Angeles, Cônsul-Adjunto, 1963/65.

Buenos Aires, Segundo Secretário, Chefe do Sepro, 1965/67.

Madri, Primeiro Secretário, 1970/72.

Madri, Conselheiro, 1973.

Madri, Encarregado de Negócios, a.i., 1973.

Bogotá, Embaixador, 1985.

Roma, Embaixador, 1987/91.

Tirana, Embaixador, 1987/91 (cumulativamente).

Paris, Embaixador, 1991/97.

XV Congresso da União Internacional dos Organismos Oficiais de Turismo, Buenos Aires, 1960 (assessor).

Conselho de Fiscalização de Expedições Artísticas e Científicas do Ministério da Agricultura, 1960/61 (representante do MRE).

À disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, 1961 (Oficial-de-Gabinete do Presidente).

À disposição do Governo de Minas Gerais, 1962.

Feira de Frankfurt-sobre-o-Meno e Munique, 1962 (observador).

Centro de Estudos Brasileiros, Buenos Aires, 1966 (encarregado, interino).

Reunião dos Chefes de Estados Americanos, Punta del Este, 1967 (assessor).

II Conferência da ONU para o Comércio e Desenvolvimento, Nova Delhi, 1968 (assessor).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão, Tóquio, 1968 (assessor).

II Conferência dos Países da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, 1968 (assessor).

Comitiva do Ministro de Estado, visitas ao Uruguai, Paquistão, Índia, Japão, Bélgica e Alemanha, 1968.

XVIII Conferência Geral da Unesco, Paris, 1974 (assessor).

Comissão Fullbright, 1975 (representante do MRE).

Comissão de Assuntos Internacionais do MEC, 1975 (representante do MRE).

Reunião da Comissão Mista Cultural Brasil-México, 1975 (assessor).

XIX Conferência Geral da Unesco, Nairóbi, 1976 (delegado).

À disposição do Diretor-Geral da Unesco, em sua visita oficial ao Brasil, 1976.

Primeiro Congresso Nacional da Cultura, Salvador, 1976.

À disposição do Ministro da Cultura da França, em sua visita oficial ao Brasil, 1976.

XX Conferência Geral da Unesco, Paris, 1978 (delegado).

Reunião Mista Cultural Franco-Brasileira, 1978 (chefe).

Conselho da Administração do IBGE, 1978 (representante do MRE).

Conselho da Casa do Brasil em Londres, 1979 (membro).

Conselho Deliberativo do IBCC, 1979 (membro).

Reunião da Comissão Cultural Belgo-Brasileira, Bruxelas, 1979.

III Conferência geral da UNIDO, Nova Delhi, 1980 (chefe).

Reunião "Energia e os Países em Desenvolvimento", Zagreb, 1980 (representante).

Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Bonn, 1980 (delegado).

XXI Conferência Geral da Unesco, Belgrado, 1980 (delegado).

III Reunião de Consulta da UNIDO sobre a Indústria de Fertilizantes, São Paulo, 1980 (chefe da delegação do Brasil).

VII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Relações Econômicas, Brasília, 1980 (membro).

Missão Comercial aos Países da ASEAN, 1981 (representante do MIC).

Reunião da União Interparlamentar, Roma, 1982 (membro).

Reunião do Conselho Executivo da UIP, Helsinki, 1983 (membro).

Missão Parlamentar Brasileira à URSS, 1983 (assessor).

À disposição do Presidente da República Oriental do Uruguai, Senhor Júlio Sanguinetti, em sua viagem ao Brasil, 1986.

Membro da Delegação Especial à posse do Sr. Virgílio Barco, Presidente da República da Colômbia, 1986.

À disposição do Ministério da Indústria e do Comércio, Secretaria de Tecnologia Industrial, 1979/1980. À disposição do Ministério da Indústria e do Comércio: Presidente do Instituto Brasileiro do Café (IBC), 1986.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Medalha "Tamandaré", Brasil.

Medalha do Mérito Naval, Espanha.

Ordem de Isabel, la Católica, Comendador, Espanha.

Ordem do Tesouro-Sagrado, Quarta Classe, Japão.

Ordem do Sol, Peru.

Ordem da Estrela de Judá, Etiópia.

Ordem do Infante Dom Henrique, Comendador, Portugal.

Ordem de Nunez de Balboa, Grande Oficial, Panamá.

Ordem de Bayacá, Grã-Cruz, Colômbia.

Ordem del Mérito Civil, Oficial, Argentina.

Stelio Marcos Amarante – Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado:

Nº 113, de 1997 (nº 728/97, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 4, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito especial até o limite de trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.463, de 27 de junho de 1997.

Projeto recebido da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1997 (Nº 3.106/97, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Funda-

ção Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica transferida para a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, a Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, instituída pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, vinculada ao Ministério da Saúde.

§ 1º Passam a integrar a Fundação Universidade do Amazonas, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados na Escola de Enfermagem de Manaus.

§ 2º Os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos na forma do parágrafo anterior passam a integrar o corpo discente da Fundação Universidade do Amazonas, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 2º O Poder Executivo procederá à:

I – redistribuição para a Fundação Universidade do Amazonas dos servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde que se encontrem lotados na Escola de Enfermagem de Manaus na data de publicação desta lei, assegurado o direito de opção com manutenção dos direitos e vantagens na legislação aplicável;

II – transferência, da Fundação Nacional de Saúde para a Fundação Universidade do Amazonas:

a) das dotações orçamentárias destinadas à Escola de Enfermagem de Manaus;

b) dos bens imóveis, dos bens móveis e do acervo documental e material integrantes do patrimônio utilizados pela Escola de Enfermagem de Manaus, após inventário a ser concluído no prazo máximo de sessenta dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º A Fundação Universidade do Amazonas sucederá a Fundação Nacional de Saúde em relação a todos os direitos e obrigações decorrentes das atividades executadas pela unidade organizacional transferida nos termos do art. 1º desta lei.

Art. 4º Ficam criados na Fundação Universidade do Amazonas um cargo de Direção CD-4 e doze Funções gratificadas, sendo cinco FG-1, uma FG-4 e seis FG-7.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 532, DE 12 DE MAIO
DE 1997, DO PODER EXECUTIVO.**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Administração Federal e reforma do Estado, da Educação e do Desporto e da Saúde, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências".

Brasília, 12 de maio de 1997. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL N° 25 MARE/MEC/MS, DE 29 DE ABRIL DE 1997, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E DA REFORMA DO ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO E DA SAÚDE.

MARE/MEC/MS

Brasília, 29 de abril de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à superior consideração de Vossa Excelência o anexo Anteprojeto de Lei que "Dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências".

2. A Escola de Enfermagem de Manaus é uma instituição criada em 1949, no bojo do Plano de Valorização da Amazônia, originalmente vinculada à Fundação Serviços de Saúde Pública – SESP, e atualmente constituída como unidade organizacional da Fundação Nacional de Saúde – FNS, do Ministério da saúde.

3. A despeito de sua inestimável contribuição à preparação de mão-de-obra especializada para a área de saúde da região amazônica, a Escola de Enfermagem de Manaus encontra-se estruturada de forma bastante precária, haja vista não possuir sequer quadro de docentes do magistério superior.

4. Entendemos, Senhor Presidente, que a rationalidade administrativa torna de todo conveniente

o equacionamento desta questão através da transferência da Escola de Enfermagem de Manaus para a Fundação Universidade do Amazonas – FUA instituição vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, que tem a formação de profissionais de nível superior como vocação histórica e natural.

5. Esta transferência deve contemplar, igualmente, os meios atualmente à disposição da Escola de Enfermagem de Manaus, quais sejam os recursos humanos, materiais e orçamentários, de modo a minimizar o aumento de despesas acarretado à Universidade.

6. Considerando o elevado interesse público da matéria especialmente para o Estado do Amazonas e a região Norte, recomendamos a Vossa Excelência solicitar ao Congresso Nacional a apreciação do anexo Anteprojeto de lei em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 164 da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Luiz Carlos Bresser Pereira**, Ministro de Estado da Administração Federal e da Reforma do Estado – **Paulo Renato Souza**, Ministro de Estado da Educação e do Desporto – **Carlos César de Albuquerque** – Ministro de Estado da Saúde.

**ANEXO À EM INTERMINISTERIAL N° 25
MARE/MEC/MS, DE 29 DE ABRIL DE 1997**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Racionalidade administrativa mediante a vinculação de unidade de ensino ao Ministério da Educação e do Desporto.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde para a Fundação Universidade Federal do Amazonas.

3. Alternativas às medidas ou atos propostos:

Não existe projeto sobre a matéria tramitando no Congresso Nacional ou no Poder Executivo, nem alternativa de imediato disponível.

4. Custos:

Não há.

5. Razões que justificam a urgência:

A Escola de Enfermagem encontra-se estruturada de maneira precária, estando em risco o próprio ano letivo.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Favorável quanto à jurisdicidade e legalidade da proposição.

PROJETO ORIGINAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica transferida para a Fundação Universidade do Amazonas – FUA a Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, instituída pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, vinculada ao Ministério da Saúde.

§ 1º Passam a integrar a Fundação Universidade do Amazonas, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados na Escola de Enfermagem de Manaus.

§ 2º Os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos na forma do parágrafo anterior passam a integrar o corpo discente da Fundação Universidade do Amazonas, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 2º O Poder Executivo procederá à:

I – redistribuição para a Fundação Universidade do Amazonas de todos os servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde que se encontrem lotados e em exercício na Escola de Enfermagem de Manaus na data de publicação desta Lei, assegurada a manutenção de todos os direitos e vantagens na legislação aplicável;

II – transferência da Fundação Nacional de Saúde para a Fundação Universidade do Amazonas:

a) das dotações orçamentárias destinadas à Escola de Enfermagem de Manaus;

b) dos bens imóveis, os bens móveis e o acervo documental e material integrantes do patrimônio utilizados pela Escola de Enfermagem de Manaus, após inventário a ser concluído no prazo máximo de sessenta dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º A Fundação Universidade do Amazonas sucederá a Fundação Nacional de Saúde em relação a todos os direitos e obrigações decorrentes das atividades executadas pela Unidade Organizacional transferida nos termos do art. 1º desta lei.

Art. 4º Ficam criados na Fundação Universidade do Amazonas um cargo de Direção CD-4 e doze Funções Gratificadas, sendo cinco FG-1, um FG-4 e seis FG-7.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 100, DE 16 DE ABRIL DE 1991

Institui a Fundação Nacional de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º É instituída a Fundação Nacional de Saúde – FNS.

Art. 2º São aprovados o Estatuto e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções de confiança da FNS, constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

.....
.....
(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 114, de 1997 (nº 729/97, na origem), de 27 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, o relatório acerca da Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 2º semestre de 1996.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 115, de 1997 (nº 730/97, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até dois milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos, de principal, entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Ampliação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 116, de 1997 (nº 731/97, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até um milhão, cento e quarenta e três mil dólares norte-americanos, de principal, en-

tre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, destinada ao financiamento parcial do Programa de Preservação do Meio Ambiente Natural e Recuperação de Áreas Degradadas da Bacia do Arroio do Dilúvio.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 118, de 1997 (nº 733/97, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, solicita seja autorizada operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à república Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Osmar Dias.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 130, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de São João da Baliza, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabili-

dade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não há negar a vocação agropecuária da Amazônia Ocidental, principalmente do Estado de Roraima, que pode se transformar, a médio prazo, no celeiro da região, considerando a natureza do seu solo, o relevo propício à agropecuária e o clima quente e úmido.

Para desenvolver esta atividade, impõe-se a criação de um distrito agropecuário no município de São João da Baliza, dada sua localização e importância geoeconômica que desempenha no Estado de Roraima.

O modelo a ser adotado para a criação do distrito de que se trata é o mesmo que norteou o surgimento do congênero, no Estado do Amazonas, em fase de implantação ao longo das margens de centenas de quilômetros de diversas rodovias e que tudo indica, revolucionará os métodos de desenvolvimento agropecuário até agora vigentes, contando com a parceria dos Governos Estadual e Municipal abrangidos pelo Distrito e com a indispensável participação da iniciativa privada.

Pelo teor deste projeto de lei, o Distrito Agropecuário de São João da Baliza, desenvolverá atividades de agropecuária, propriamente dita, colonização, turismo ecológico, mineração e poderá inserir áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Com isso, pretende-se aumentar a oferta de alimentos nos mercados de Roraima, da Amazônia Ocidental e, especialmente, de Manaus, como pólo indutor de desenvolvimento regional e, ainda, maximizar o aproveitamento dos seus recursos naturais e a consequente diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos e, finalmente, incrementar uma tradição agrícola e gerar empregos.

No seu art. 3º, elege-se a Suframa como órgão incumbido da fixação de diretrizes e normas destinadas à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de São João da Baliza.

É este o escopo do projeto de lei que submeto à apreciação dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Caracaraí, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não há negar a vocação agropecuária da Amazônia Ocidental, principalmente do Estado de Roraima, que pode se transformar, a médio prazo, no celeiro da região, considerando a natureza do seu solo, o relevo propício à agropecuária e o clima quente e úmido.

Para desenvolver esta atividade, impõe-se a criação de um distrito agropecuário no Município de Caracaraí, dada sua localização e importância geoeconômica que desempenha no Estado de Roraima.

O modelo a ser adotado para a criação do distrito de que se trata é o mesmo que norteou o surgimento do congênero, no Estado do Amazonas, em

fase de implantação ao longo das margens de centenas de quilômetros de diversas rodovias, e que, tudo indica, revolucionará os métodos de desenvolvimento agropecuário até agora vigentes, contando com a parceria dos Governos Estadual e Municipal abrangidos pelo Distrito e com a indispensável participação da iniciativa privada.

Pelo teor deste projeto de lei, o Distrito Agropecuário de Caracaraí, desenvolverá atividades de agropecuária, propriamente dita, colonização, turismo ecológico, mineração e poderá inserir áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Com isso, pretende-se aumentar a oferta de alimentos nos mercados de Roraima, da Amazônia Ocidental e, especialmente, de Manaus, como pólo indutor de desenvolvimento regional e, ainda, maximizar o aproveitamento dos seus recursos naturais e a consequente diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos e, finalmente, incrementar uma tradição agrícola e gerar empregos.

No seu art. 3º, elege-se a Suframa como órgão incumbido da fixação de diretrizes e normas destinadas à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de Caracaraí.

É este o escopo do projeto de lei que submeto à apreciação dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

(*Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de São Luiz do Anauá, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos

naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não há negar a vocação agropecuária da Amazônia Ocidental, principalmente do Estado de Roraima, que pode se transformar, a médio prazo, no celeiro da região, considerando a natureza do seu solo, o relevo propício à agropecuária e o clima quente úmido.

Para desenvolver esta atividade, impõe-se a criação de um distrito agropecuário no município de São Luiz do Anauá, dada sua localização e importância geoeconômica que desempenha no Estado de Roraima.

O modelo a ser adotado para a criação do distrito de que se trata é o mesmo que norteou o surgimento do congênero, no Estado do Amazonas, em fase de implantação ao longo das margens de centenas de quilômetros de diversas rodovias, e que, tudo indica, revolucionará os métodos de desenvolvimento agropecuário até agora vigentes, contando com a parceria dos Governos Estadual e Municipal abrangidos pelo Distrito e com a indispensável participação da iniciativa privada.

Pelo teor deste projeto de lei, o Distrito Agropecuário de São Luiz do Anauá, desenvolverá atividades de agropecuária, propriamente dita, colonização, turismo ecológico, mineração e poderá inserir áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Com isso, pretende-se aumentar a oferta de alimentos nos mercados de Roraima, da Amazônia Ocidental e, especialmente, de Manaus, como polo indutor de desenvolvimento regional e, ainda, maximizar o aproveitamento dos seus recursos naturais e a consequente diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos e, finalmente, incrementar uma tradição agrícola e gerar empregos.

No seu art. 3º, elege-se a Suframa como órgão incumbido da fixação de diretrizes e normas destinadas à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de São Luiz do Anauá.

É este o escopo do projeto de lei que submeto à apreciação dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Cantá, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não há negar a vocação agropecuária da Amazônia Ocidental, principalmente do Estado de Roraima, que pode se transformar, a médio prazo, no celeiro da região, considerando a natureza do seu solo,

o relevo propício à agropecuária e o clima quente e úmido.

Para desenvolver esta atividade, impõe-se a criação de um distrito agropecuário no Município de Cantá, dada sua localização e importância geoeconómica que desempenha no Estado de Roraima.

O modelo a ser adotado para a criação do distrito de que se trata é o mesmo que norteou o surgimento do congênero, no Estado do Amazonas, em fase de implantação ao longo das margens de centenas de quilômetros de diversas rodovias, e que, tudo indica, revolucionará os métodos de desenvolvimento agropecuário até agora vigentes, contando com a parceria dos Governos Estadual e Municipal abrangidos pelo distrito e com a indispensável participação da iniciativa privada.

Pelo teor deste projeto de lei, o Distrito Agropecuário de Cantá desenvolverá atividades de agropecuária, propriamente dita, colonização, turismo ecológico, mineração e poderá inserir áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Com isso, pretende-se aumentar a oferta de alimentos nos mercados de Roraima, da Amazônia Ocidental e, especialmente, de Manaus, como polo indutor de desenvolvimento regional e, ainda, maximizar o aproveitamento dos seus recursos naturais e a consequente diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos e, finalmente, incrementar uma tradição agrícola e gerar empregos.

No seu art. 3º, elege-se a Suframa como órgão incumbido da fixação de diretrizes e normas destinadas à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de Cantá.

É este o escopo do projeto de lei que submeto à apreciação dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Alto Alegre, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária,

colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de polo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não há negar a vocação agropecuária da Amazônia Ocidental, principalmente do Estado de Roraima, que pode se transformar, a médio prazo, no celeiro da região, considerando a natureza do seu solo, o relevo propício à agropecuária e o clima quente e úmido.

Para desenvolver esta atividade, impõe-se a criação de um distrito agropecuário no município de Alto Alegre, dada sua localização e importância geoeconómica que desempenha no Estado de Roraima.

O modelo a ser adotado para a criação do distrito de que se trata é o mesmo que norteou o surgimento do congênero, no Estado do Amazonas, em fase de implantação ao longo das margens de centenas de quilômetros de diversas rodovias, e que, tudo indica, revolucionará os métodos de desenvolvimento agropecuário até agora vigentes, contando com a parceria dos Governos Estadual e Municipal abrangidos pelo Distrito e com a indispensável participação da iniciativa privada.

Pelo teor deste projeto de lei, o Distrito Agropecuário de Alto Alegre, desenvolverá atividades de agropecuária, propriamente dita, colonização, turismo ecológico, mineração e poderá inserir áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Com isso, pretende-se aumentar a oferta de alimentos nos mercados de Roraima, da Amazônia Ocidental e, especialmente, de Manaus, como polo

indutor de desenvolvimento regional e, ainda, maximizar o aproveitamento dos seus recursos naturais e a consequente diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos e, finalmente, incrementar uma tradição agrícola e gerar empregos.

No seu art. 3º, elege-se a Suframa como órgão incumbido da fixação de diretrizes e normas destinadas à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de Alto Alegre.

É este o escopo do projeto de lei que submeto à apreciação dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1997. – Senador Romero Jucá.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por princípios objetivos a criação de polo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento racional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não há negar a vocação agropecuária da Amazônia Ocidental principalmente do Estado de Roraima que pode se transformar, a médio prazo, no celeiro da região considerando a natureza do seu solo, o relevo propício à agropecuária e o clima quente e úmido.

Para desenvolver esta atividade, impõe-se a criação de um distrito agropecuário no município de Caroebe, dada sua localização e importância geoeconômica que desempenha no Estado de Roraima.

O modelo a ser adotado para a criação do distrito de que se trata é o mesmo que norteou o surgimento de congêneres, no Estado do Amazonas em fase de implantação ao longo das margens de centenas de quilômetros de diversas rodovias, e que, tudo indica, revolucionará os métodos de desenvolvimento agropecuário até agora vigentes, contando com a parceria dos Governos Estadual e Municipal abrangidos pelo Distrito e com a indispensável participação da iniciativa privada.

Pelo teor deste projeto de lei, o Distrito Agropecuário de Cacoebe, desenvolverá atividades de agropecuária propriamente dita, colonização turismo ecológico, mineração e poderá inserir áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Com isso, pretende-se aumentar a oferta de alimentos nos mercados de Roraima da Amazônia Ocidental e, especialmente, de Manaus, como polo indutor de desenvolvimento regional e, ainda, maximizar o aproveitamento dos seus recursos naturais e a consequente diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos e, finalmente, incrementar uma tradição agrícola e gerar empregos.

No seu art. 3º, elege-se a SUFRAMA, como órgão incumbido de fixação de diretrizes e normas destinadas à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de Caroebe.

É este o escopo do projeto de lei que submeto à apreciação dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1997. – Senador Romero Jucá.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não há negar a vocação agropecuária da Amazônia Ocidental, principalmente do Estado de Roraima, que pode se transformar, a médio prazo, no celeiro da região, considerando a natureza do seu solo, o relevo propício à agropecuária e o clima quente e úmido.

Para desenvolver esta atividade, impõe-se a criação de um distrito agropecuário no município de Rorainópolis, dada sua localização e importância geoeconômica que desempenha no Estado de Roraima.

O modelo a ser adotado para a criação do distrito de que se trata é o mesmo que norteou o surgimento do congênero, no Estado do Amazonas, em fase de implantação ao longo das margens de centenas de quilômetros de diversas rodovias, e que, tudo indica, revolucionará os métodos de desenvolvimento agropecuário até agora vigentes, contando com a parceria dos Governos Estadual e Municipal abrangidos pelo Distrito e com a indispensável participação da iniciativa privada.

Pelo teor deste projeto de lei, o Distrito Agropecuário de Rorainópolis desenvolverá atividades de agropecuária, propriamente dita, colonização, turis-

mo ecológico, mineração e poderá inserir áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Com isso, pretende-se aumentar a oferta de alimentos nos mercados de Roraima, da Amazônia Ocidental e, especialmente, de Manaus, como pólo indutor de desenvolvimento regional e, ainda, maximizar o aproveitamento dos seus recursos naturais e a consequente diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos e, finalmente, incrementar uma tradição agrícola e gerar empregos.

No seu art. 3º, elege-se a Suframa como órgão incumbido da fixação de diretrizes e normas destinadas à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de Rorainópolis.

É este o esboço do projeto de lei que submeto à apreciação dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1997. Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 137, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivo a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não há negar a vocação agropecuária da Amazônia Ocidental, principalmente do Estado de Roraima, que pode se transformar, a médio prazo, no celeiro da região, considerando a natureza do seu solo, o relevo propício à agropecuária e o clima quente e único.

Para desenvolver esta atividade, impõe-se a criação de um distrito agropecuário no município de Bonfim, dada sua localização e importância geoeconômica que desempenha no Estado de Roraima.

O modelo a ser adotado para a criação do distrito de que se trata é o mesmo que norteou o surgimento do congêre, no Estado do Amazonas, em fase de implantação ao longo das margens de centenas de quilômetros de diversas rodovias, e que, tudo indica, revolucionará os métodos de desenvolvimento agropecuária até agora vigentes, contando com a parceria dos Governos Estadual e Municipal abrangidos pelo Distrito e com a indispensável participação da iniciativa privada.

Pelo teor deste projeto de lei, o Distrito Agropecuário de Bonfim, desenvolverá atividades de agropecuária, propriamente dita, colonização, turismo ecológico, mineração e poderá inserir áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Com isso, pretende-se aumentar a oferta de alimentos nos mercados de Roraima, da Amazônia Ocidental e, especialmente, de Manaus, como polo indutor de desenvolvimento regional e, ainda, maximizar o aproveitamento dos seus recursos naturais e a consequente diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extractivos e, finalmente, incrementar uma tradição agrícola e gerar empregos.

No seu art. 3º, elege-se a Suframa como órgão incumbido da fixação de diretrizes e normas destinadas à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de Bonfim.

É este o escopo do projeto de lei que submeto à apreciação dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1997. – Senador Romero Jucá.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em Belém do Pará estará ocorrendo nos próximos dias 01 a 04 de julho o I Encontro de Médicos Veterinários da Amazônia.

O evento representa uma oportunidade ímpar para que veterinários aperfeiçoem seus conhecimentos técnico-científicos e discutam temas de grande importância para a Medicina Veterinária e para a nossa Região.

O tema central "A Medicina Veterinária Frente às Conquistas Sociais e os Avanços Tecnológicos" contempla aspectos importantes relacionados à participação do Médico Veterinário como agente de transformação social e como precursor da Biotecnologia.

Nesse sentido, o objetivo é colocar à disposição dos participantes um elenco diversificado de informações, constantes nos cursos, painéis e palestras abrangendo os mais diversos temas relacionados às atividades inerentes à profissão.

Faço questão de comunicar a realização desse curso, porque estarei dele participando como conferencista. Abordarei o tema "Mercosul – Repercussões na Economia da Amazônia".

Entendo que, nesse encontro, que a nível governamental conta com o apoio do Governador Almir Gabriel, e também de outras instituições públicas e privadas. Teremos oportunidade de discutir temas fundamentais para buscarmos o desenvolvimento auto-sustentável da região e a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Portanto, com satisfação, registro o I Encontro de Médicos Veterinários da Amazônia, ao tempo em que parabenizo todos os organizadores e, em especial, o Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Veterinária do Pará e do Amapá pelo evento, que será de grande porte.

Sr. Presidente, solicito que, além das minhas palavras, faça parte do meu pronunciamento os dados do Encontro – temas e a programação –, que se iniciará no dia 1º de julho e se encerrará no dia 04 do mesmo mês.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O NOBRE SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

O Encontro será realizado no
Hilton Hotel Belém
 Av. presidente Vargas,
 Belém - Pará

**SECRETARIA GERAL
 DO CONGRESSO**

**Conselho regional de Medicina
 Veterinária Pará - Amapá**
 Av. Gentil Bittencourt,
 CEP: 66063-090 - Belém-Pa.
 Tel.: (091)249-0444 - 249-8664

HOTEIS CREDENCIADOS**• HOTEL HILTON 5***

APT SGL R\$ 120,00
 APT DBL R\$ 123,00

* SERÁ COBRADO NO-SHOW DE 5% DE ISS

• HOTEL EQUATORIAL 4*

APT SGL R\$ 94,00 + 10%
 APT DBL R\$ 105,00 + 10%
 APT TPL R\$ 130,00 + 10%

• HOTEL REGENTE 3*

APT SGL R\$ 59,20 + 10%
 APT DBL R\$ 66,40 + 10%
 APT TPL R\$ 82,40 + 10%

• HOTEL ITAOCÁ 3*

APT SGL R\$ 72,20 + 10%
 APT DBL R\$ 79,20 + 10%
 APT TPL R\$ 88,20 + 10%

• HOTEL FERRADOR 3*

APT SGL R\$ 40,00
 APT DBL R\$ 45,00
 APT TPL R\$ 65,00

• HOTEL SAGRES 3*

APT SGL R\$ 63,36
 APT DBL R\$ 70,40
 APT TPL R\$ 88,00

CITY TOUR (3 OPÇÕES)

Passeios a pontos turísticos da Metrópole da Amazônia

- City Tour
- HD Hiver Tour
- Tour a Vila de Incoaraci

OBS.: A taxa para participação no City Tour, deverá ser pago junto com a taxa de inscrição.

I Encontro de Médicos Veterinários da Amazônia



A Medicina Veterinária Frente as Conquistas Sociais e o Avanço Tecnológico



01 a 04 de Julho de 1997
Hilton Hotel Belém
 Belém - Pará - Brasil

MARCA DO 2000-0427

MENSAGEM:

Belém do Pará, a metrópole da Amazônia, estará sediando no período de 01 a 04 de julho de 1997, o I Encontro de Médicos Veterinários da Amazônia.

Tal evento representa uma oportunidade impar para que nossos colegas aperfeiçoem seus conhecimentos técnicos-científicos e discutam temas de grande importância para a Medicina Veterinária e para nossa Região.

O tema central "A Medicina Veterinária Frente as Conquistas Sociais e os Avanços Tecnológicos", contempla aspectos importantes relacionados a participação do Médico Veterinário, como agente de transformação social e como precursor da Bio-tecnologia.

Nesse sentido, nosso objetivo é colocar a disposição dos participantes um elenco diversificado de informações, constantes nos cursos, painéis e palestras, abrangendo os mais diversos temas relacionados as atividades inerentes a nossa profissão.

O I EMVA, sem dúvida alguma representa a abertura de novos horizontes, e o caminho para melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como a construção da consciência crítica de profissionais comprometidos com o social. A tecnologia e o meio ambiente.

Comissão Organizadora.

I Encontro de Médicos Veterinários da Amazônia

A Medicina Veterinária Frente as Conquistas Sociais e o Avanço Tecnológico

PROGRAMAÇÃO

Dia 01 de julho

08:00 h - Confirmação de inscrições e entrega de materiais
 09:00 h - Abertura Solene - Salão Karajás
 10:30 h - Coffe Break
 11:00 h - Palestra "Clonagem" Revolução na Ciência
 Prof. Dr. Otávio Mitio Ohashi - UFPa
 14:30 h - Cursos:
 Sala A: Medicina Veterinária Legal
 Prof. Dr. Enio Pedone Bandarra - FMVZ - UNESP/Botucatu
 Sala B: Clínica Reprodutiva de Pequenos Animais
 Prof. Dr. Clair Motos de Oliveira - USP/SP
 Sala C: Pontos Fundamentais na Inspeção de Carnes
 Prof. MS. Zander Barreto de Miranda - UFF/RJ
 17:00 h - Intervalo
 17:15 h - Painel
 Sala A:
 Painel: O Abate Clandestino, suas implicações na Saúde Pública
 Painelista: Prof. MS. Zander Barreto de Miranda - UFF/RJ
 Debatedores: Med. Veterinária Antonieta Priante - SAGRI/PA
 Med. Veterinária Teresinha Rossetti - SESMA/Belem
 Med. Veterinário Ivan Ramos - SESA/AP
 Mediador: Med. Veterinário SP. Fernando Viga Magalhães - SESPA/PA
 Sala B: Palestra - Nutrição de Aves
 Med. Veterinário Francisco Rocha - Nutrimais - Fortaleza/CE
 19:00 h - Curso: Salão Karajás
 Afecções do Aparelho Locomotor de Equinos
 Prof. Dr. Armem Thomasian - UNESP/Botucatu

Dia 02 de julho

18:00 h - Cursos:
 Sala A: Atualização em Reprodução de Bubalinos
 Prof. Dr. Otávio Mitio Ohashi - UFPa/PA
 Prof. Dr. Haroldo Francisco Lobato Ribeiro - FCAP/PA
 Sala B: Cruzamento Industrial X Novilho Precoce
 Prof. MS. Hélio Louredo - UFGO
 Sala C: Microbiologia Aplicada a Vigilância Sanitária de Alimentos
 Prof. Dr. Célio Mauro Viana - UFF/RJ
 10:30 h - Intervalo
 10:45 h - Palestras
 Sala A: O Médico Veterinário e o Processo de Municipalização da Saúde
 Prof. Veterinário. Fernando Viga Magalhães
 Diretor do DVS da SESPA/PA
 Sala B: Criação e Manejo de Animais Silvestres
 Prof. Veterinário. Antonio Messias Costa - MPEG/PA
 Prof. Veterinário. Paulo Henrique Castro - MPEG/PA

Sala C: - NUFLOR, o antibiótico que veio do futuro

Med. Veterinário. Paulo de Camargo Duarte
 Laboratório Schering Plough Veterinária

14:30 h - Cursos

Sala A: Medicina Veterinária Legal

Prof. Dr. Enio Pedone Bandarra - FMVZ - UNESP/Botucatu

Sala B: Clínica Reprodutiva de Pequenos Animais

Prof. Dr. Clair Motos de Oliveira - USP/SP

Sala C: Pontos Fundamentais na Inspeção de Carnes

Prof. MS. Zander Barreto de Miranda - UFF/RJ

17:00 h - Intervalo

17:15 h - Painel

Sala A:

Painel: O Abate Clandestino, suas implicações na Saúde Pública

Painelista: Prof. MS. Zander Barreto de Miranda - UFF/RJ

Debatedores: Med. Veterinária Antonieta Priante - SAGRI/PA

Med. Veterinária Teresinha Rossetti - SESMA/Belem

Med. Veterinário Ivan Ramos - SESA/AP

Mediador: Med. Veterinário SP. Fernando Viga Magalhães - SESPA/PA

Sala B: Palestra - Nutrição de Aves

Med. Veterinário Francisco Rocha - Nutrimais - Fortaleza/CE

19:00 h - Curso: Salão Karajás

Afecções do Aparelho Locomotor de Equinos

Prof. Dr. Armem Thomasian - UNESP/Botucatu

Dia 03 de julho

8:00 h - Cursos

Sala A: Atualização em Reprodução de Bubalinos

Prof. Dr. Otávio Mitio Ohashi - UFPa/PA

Prof. Dr. Haroldo Francisco Lobato Ribeiro - FCAP/PA

Sala B: Cruzamento Industrial X Novilho Precoce

Prof. Dr. Hélio Louredo - UFGO

Sala C: Microbiologia Aplicada a Vigilância Sanitária de Alimentos

Prof. Dr. Célio Mauro Viana - UFF/RJ

10:30 h - Intervalo

11:45 h - Palestras

Sala A: Primatas não Humanos utilizados na Pesquisa Científica

Med. Veterinário MS. José Augusto Pereira Carneiro Muniz

Diretor do Centro Nacional de Primatas/FNS

Sala B: Nutrição de Cães e Gatos

Med. Veterinária Maria Letícia Bravo Mendes
 Ralston Purina do Brasil Ltda.

14:30 h - Cursos

Sala A: Medicina Veterinária Legal

Prof. Dr. Enio Pedone Bandarra - FMVZ - UNESP/Botucatu

Sala B: Clínica Reprodutiva de Pequenos Animais

Prof. Dr. Clair Motos de Oliveira - USP/SP

Sala C: Pontos Fundamentais na Inspeção de Carnes

Prof. MS. Zander Barreto de Miranda - UFF/RJ

17:00 h - Intervalo

17:15 h - Painel

Sala A: Zoonoses, um problema de Saúde Pública

Painelista: Med. Veterinário Francisco Anilton

Coordenador Nacional de Zoonoses MS/ Brasilia - DF -
 Debatedores: Med. Veterinário Renato Ribeiro - Macapa/AP

Med. Veterinária Zilda Pinto - SESMA/Belem

Mediador: Med. Veterinário Roberto Messias - SESMA/ Ananindeua

Sala B: MERCOSUL - Repercussões na Economia da Amazônia

Painelista: Senedor Romero Jucá

Debatedores: Prof. MS. Eduardo de Bastos Santos - Membro da Comissão do CFMV para o MERCOSUL

Med. Veterinário Fernando José F. Pinto - Conselheiro do CFMV - Rondonia-RO

Mediador: Prof. Ms. Raimundo Nelson Souza da Silva
 Pres. do CRMV AP/PA

19:00 h - Curso: Salão Karajás

Afecções do Aparelho Locomotor de Eqüinos

Prof. Dr. Armem Thomasian - UNESP/Botucatu

Dia 04 de julho

8:00 h - Cursos

Sala A: Atualização em Reprodução de Bubalinos

Prof. Dr. Otávio Mitio Ohashi - UFPa/PA

Prof. Dr. Haroldo Francisco Lobato Ribeiro - FCAP/PA

Sala B: Cruzamento Industrial X Novilho Precoce

Prof. Dr. Hélio Louredo - UFGO

Sala C: Microbiologia Aplicada a Vigilância Sanitária de Alimentos

Prof. Dr. Célio Mauro Viana - UFF/RJ

10:30 h - Intervalo

10:45 h - Palestras

Sala A: Bubalino cultura na Amazônia

Dr. José Ribamar Felipe Maques - Embrapa/CEPATU

Dr. Luiz Otávio Moura Carvalho - Embrapa/CEPATU

Sala B: Contam de Pescado por Mercúrio nas Regiões de Garimpo

Prof. Dr. Dulcideia da Conceição Pallheta - UFPa/PA

14:30 h - Cursos

Sala A: Medicina Veterinária Legal

Prof. Dr. Enio Pedone Bandarra - FMVZ - UNESP/Botucatu

Sala B: Clínica Reprodutiva de Pequenos Animais

Prof. Dr. Clair Motos de Oliveira - USP/SP

Sala C: Pontos Fundamentais na Inspeção de Carnes

Prof. MS. Zander Barreto de Miranda - UFF/RJ

Vice-presidente do CFMV

17:00 h - Intervalo

17:30 h - Encerramento

22:00 h - Festa de Encerramento

Comissão de Formatura de 1997 - FCAP

Visitas Técnicas

- Dia 02/01/97
 - Centro Nacional de Primatas
 - 8:30 h.: Saída da frente do Hilton Belém
- Dia 03/07/97
 - CEBRAN/UFPa. (Castanhal)
 - 8:30 h.: Saída da frente do Hilton Belém
- Dia 04/07/97
 - EMBRAPA/CPATU
 - 8:30 h.: Saída da frente do Hotel Hilton

O USO DE CRACHÁ É OBRIGATÓRIO

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido. Serão dadas como lidas as informações a que V. Ex^a se referiu. Serão transcritas como parte de seu discurso.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo de nossa História cristalizou-se uma imagem inverídica e injusta do Nordeste brasileiro, que considera essa porção de nosso território como um incômodo fardo para as regiões mais prósperas do Brasil.

Difundiram-se, em consequência, duas faces da questão regional, ambas forjadas pelo desconhecimento e pela desinformação.

De um lado, transparece uma incômoda impaciência para com os assuntos do Nordeste, que parecem ser inseridos, meio a contragosto e com indisfarçável condescendência, na pauta dos temas nacionais. De outro lado, corre uma generalizada descrença quanto às possibilidades de serem equacionados os problemas que afigem a região, como se qualquer esforço esteja, de antemão, fadado ao fracasso.

Passando ao largo do sofrimento de sua valiosa gente, iniciativas de motivação meramente demagógica ou eleitoreira foram tomadas em várias ocasiões e, por mal concebidas e pior administradas, resultaram em declarados malogros, que vieram a reforçar a crença de que a região se caracterizava pelo estigma da inviabilidade econômica e social, como se iniciativa alguma fosse capaz de tirá-la do subdesenvolvimento e do atraso.

No entanto, Sr. Presidente, sabemos nós, os nordestinos de nascimento e de coração, que nossa região é viável, tem potencialidades de desenvolvimento, possui incontáveis vocações naturais, além de contar com um povo forjado na luta incessante, que não arrefece diante da dureza e da adversidade.

Felizmente, há muitos brasileiros no Governo, que, como nós, compartilham da clarividência e da crença de que o Nordeste pode dar valiosa contribuição ao País, bastando que suas vocações ingêntas

sejam fortalecidas e amparadas por programas direcionados ao desenvolvimento de seus talentos e seus recursos.

Iniciativas dessa natureza devem ser saudadas e louvadas. É isso que venho fazer neste momento: expressar meu apoio a um programa lançado recentemente pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, que tem em seu comando um colega oriundo desta Casa, o Senador Arlindo Porto, cuja competência tivemos ocasião de comprovar nas lides legislativas.

Pois bem, Sr. Presidente, o referido Ministério acaba de concretizar o Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste, iniciativa surgida da correta visão de que o clima semiárido do Nordeste, tradicionalmente visto como um fator de entrave à solução dos problemas da região, pode, se enxergado de outro ângulo, vir a tornar-se um fator favorável para a produção agrícola.

Sr. Presidente, o programa estabelece como meta implantar, num sistema de consórcio com a iniciativa privada, de 100 a 150 mil hectares de área irrigada por ano, destinados ao plantio de frutas e hortaliças. Os recursos necessários para viabilizar o projeto de irrigação estão orçados em U\$900 milhões por ano, valor reconhecidamente compatível com as disponibilidades orçamentárias dos principais agentes financeiros em operação no Nordeste, aí incluídos o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, o Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O exame cuidadoso das especificidades do Programa permite ver que ele foi muito bem elaborado em todos os detalhes e pode-se constatar, além disso, o caráter realista de suas metas, no tocante às disponibilidades financeiras.

Acima de tudo, é preciso ressaltar que esse programa, Sr. Presidente, vai trazer para a população atingida um impacto social altamente positivo, na medida em que tem a capacidade de gerar 300 mil empregos por ano, fato que contribuirá, com certeza, para amenizar o grave déficit de empregos e reduzir significativamente o fluxo migratório em direção aos grandes centros urbanos.

Concebido no âmbito de uma mentalidade que atribui ao Estado o papel de promotor do desenvolvimento, o Programa mobiliza forças e catalisa iniciativas em conjunto com parceiros nacionais e estrangeiros, deixando para trás um modelo de gestão centralizada e de assistencialismo governamental típico das políticas de desenvolvimento que, até en-

tão, buscaram integrar o Nordeste à porção mais próspera do País.

Por meio de uma organização adequadamente planejada, o programa criou espaços para a atuação integrada dos Governos, da União, Estados e Município, que, em ação conjunta com o setor privado, imprimirão à execução das metas o caráter de integração intra e inter-governamental. Dessa maneira, caberá à Secretaria de Recursos Hídricos, já no primeiro momento, participação prioritária, prevendo-se a incorporação gradativa de outras instâncias governamentais e de organismos com atuação regional, como a Secretaria de Políticas Regionais – MPO -, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene -, o Banco do Nordeste do Brasil – BNB -, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

Sr. Presidente, o clima do Nordeste, tradicionalmente associado às adversidades próprias da região e sinônimo, para muitos, de pobreza, terra ressequida e improdutiva, pode se transformar em excepcional fator favorável à agricultura irrigada, dada à constância do calor, à baixa umidade relativa do ar e seus expressivos índices de insolação, que chegam a atingir luminosidade média da ordem de três mil horas de sol por ano! Ora se for adicionado a esses fatores positivos um abastecimento perene de água, seu potencial agrícola se deixa mostrar e nos revela uma produtividade, no mínimo, impressionante!

Aliás, já temos presenciado resultados altamente satisfatórios da agricultura irrigada no semiárido nordestino. Para ilustrar tal fato permito-me citar um exemplo de sucesso, o grupo Maísa, pioneiro na agroindústria irrigada. Essa empresa produz 70 mil toneladas de melão por ano, das quais 40% são destinados ao comércio exterior. Produz ainda três mil toneladas de melancia, seis mil toneladas de acerola, 800 toneladas de uva de diversas variedades e 700 toneladas de manga de muitas variedades.

O comércio internacional de frutas, com o incentivo do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste, será, com certeza, bastante intensificado. O Brasil tem apresentado, não obstante suas vantagens naturais, uma participação ainda modesta na comercialização de frutas para o exterior. Em 1994, nossas exportações totais de frutas somaram pouco mais de um bilhão de dólares. Comparativamente, o Chile, com apenas 220 mil hectares irrigados, alcançou uma receita, com a

venda externa de frutas, em 1995, de 1 bilhão e 400 milhões de dólares.

O Nordeste conta com uma área potencialmente irrigável, sem a necessidade de grandes obras de infra-estrutura hidráulica, superior a 1 milhão de hectares, quase 5 vezes a área irrigada do Chile! A conjunção correta dos fatores solo-água-planta-clima, num contexto de uso intensivo e racional de tecnologias no processo produtivo, levará o Nordeste a uma produtividade de frutas e hortaliças jamais alcançada. O Brasil ganhará, com isso, competitividade no mercado externo e consolidará posição estratégica na produção de alimentos no século XXI.

A atividade de fruticultura se encontra em expansão no Brasil. Ocupando 5% das áreas cultivadas, a fruticultura tem assegurado ao País o primeiro lugar no ranking mundial de produtores de frutas, com uma colheita de 32 milhões de toneladas por ano. Metade dessa safra é originária da região Nordeste, cujas características ambientais são responsáveis pela produção de frutas mais doces e sadias, bastante apreciadas pelos paladares mais refinados.

O fator qualidade do produto é, sabidamente, um dos pontos nevrálgicos de qualquer meta de conquista de novos mercados. Pois bem, Sr. Presidente, desse ponto não se descuidou o Programa de Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Estão previstos procedimentos fitossanitários rigorosos para que as frutas produzidas no Brasil não sofram restrições de entrada em certos países, e obedecem com rigor os limites estabelecidos no **Codex Alimentarius** para resíduos agrotóxicos, compostos químicos de uso agrícola, poluentes ambientais e outras substâncias potencialmente perigosas em vegetais.

Sr. Presidente, o conhecimento e exame dos propósitos, metas e estratégias de um Programa de tal envergadura acendem nossas esperanças de que chegou um novo tempo para nosso Nordeste, região de brava gente, mas tão longamente mal compreendida no seu potencial de crescimento e desenvolvimento. O Governo está fazendo sua parte. Esperamos que o setor privado se conjugue ao esforço governamental e empenhe sua capacitação para concretizar as metas previstas nessa iniciativa oficial.

Para encerrar, Sr. Presidente, reafirmo meu aplauso ao Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste, confiante de que tal projeto, na condução segura e eficiente do Ministro Arlindo Porto – com quem me congratulo pela relevância da iniciativa -, alcançará pleno êxito,

afastando da mente do sertanejo o receio de que, se as chuvas não vierem até o dia de São Pedro, as lavouras fracassarão. Esse mau presságio deverá ficar na memória nordestina como uma anedota do passado, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou para trás.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder. Gostaria de me inscrever para falar após o Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A palavra de V. Ex^a estará assegurada após o pronunciamento do Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, embora não tenha morrido ninguém nas invasões ocorridas nas últimas semanas no Paraná, volto ao tema reforma agrária, que tem sido discutido sempre quando morre alguém.

Quando os fatos transcorrem normalmente, determinadas autoridades se esquecem de que têm responsabilidade sobre o tema e não adotam as medidas necessárias. Refiro-me, por exemplo, a 55 propriedades invadidas no Estado do Paraná. Tenho em mãos um relatório, dando conta de que dessas 55 propriedades, 45 foram invadidas nos últimos três anos.

No Paraná, já temos um total de 65.296 hectares de áreas invadidas por 4.241 famílias. São 55 propriedades, mais de 65 mil hectares e mais de 4 mil famílias que, hoje, estão ocupando áreas pertencentes a alguém. O mais grave é que, na maioria destas áreas, os proprietários conseguiram que a Justiça determinasse a reintegração de posse, todavia, não há nenhuma medida para o cumprimento dessa reintegração. É preciso que se diga que o Governo estadual é o responsável pelo processo de reintegração de posse e este não cumpre a decisão judicial de devolução dessas áreas aos verdadeiros proprietários.

Não quero afirmar que nessas 55 propriedades invadidas não haja alguma que seja improdutiva. Pelo contrário, conheço algumas do tempo em que fui Secretário e sei que há uma relação delas que

podem ser desapropriadas tranquilamente porque são improdutivas. Grande parte delas são produtivas e, inclusive, algumas, para a nossa surpresa, são propriedades de pouco mais de 100 alqueires, de pouco mais de 200 hectares. Há uma propriedade invadida de 180 hectares. Estas propriedades médias, para os parâmetros do Paraná, são na maioria produtivas. Portanto, não podem ser invadidas sob pretexto algum.

Não concordo com a invasão, mesmo que seja da propriedade improdutiva, porque há de haver um procedimento normal para desapropriação. Antes da invasão, antes da ocupação, é preciso que haja a obediência ao que determina a lei, devendo haver uma vistoria técnica e um laudo técnico dizendo que a propriedade é improdutiva. A seguir, haverá uma ação na Justiça, a qual decretará a desapropriação daquela propriedade. Essa decisão será homologada pelo próprio Presidente da República.

Mas a invasão à propriedade produtiva é muito mais do que um crime, porque é uma violência contra uma família que, com certeza, luta muito para conquistar aquele patrimônio que está sendo invadido e tomado, colocando em risco, inclusive, a vida, não apenas dos proprietários, mas das famílias que vivem naquelas propriedades.

Isso está ocorrendo de forma até abusiva, porque lá no extremo noroeste do Paraná, divisa com Mato Grosso do Sul, Município de Querência do Norte, já há cerca de 20 propriedades invadidas e informações de que outras propriedades serão invadidas nos próximos dias. Quer dizer, já se anuncia a invasão de novas propriedades, e aí, Sr. Presidente, há uma intranqüilidade, uma insegurança por parte dos proprietários, que já buscam, antes mesmo da invasão, tomar as providências na Justiça para conseguirem a reintegração de posse.

Ouvi, há duas semanas, e não tive oportunidade de pronunciar-me a respeito, uma declaração de um dos líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra dizendo que iriam invadir as propriedades que têm pecuária extensiva. E fez um cálculo dizendo que no hectare de pecuária extensiva um proprietário consegue uma receita de R\$400,00 em três anos, enquanto que se ele plantasse feijão conseguiria R\$800,00 em um ano. Nunca vi comparação mais esdrúxula, mais ridícula. Imaginem os Srs. Senadores se plantássemos feijão em toda a terra que temos: evidentemente, nosso prato de cada dia seria só feijão. Sem os produtores de arroz, de milho, de soja, de carne, e os criadores de pequenos animais, não haveria economia de mercado

e sequer agricultura. Não dá para comentar uma comparação desse tipo. Se o feijão dá mais lucro do que a pecuária extensiva, então vamos desapropriar a pecuária extensiva e plantar feijão. Vamos todos plantar feijão.

Entendo, Sr. Presidente, que quando alguém se arvora em ser líder de um movimento tão importante quanto o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, com pessoas que legitimamente reclamam seus direitos, pessoas humildes que têm vocação para a terra, é preciso um pouco mais de responsabilidade e seriedade e um pouco menos de deslumbramento para, perante a televisão, dizer tal asneira, que agride a inteligência até daqueles que estão reivindicando terra. Acaba perdendo a liderança quem fala uma besteira desse tamanho. Preocupo-me porque há uma organização hoje para tomar a propriedade de pecuária extensiva que, evidentemente, coloca em insegurança e intranqüilidade milhares de famílias que têm o direito de fazer a exploração que quiserem.

A lei deve definir que índices de produtividade devem ser alcançados com cada cultura que se explore. Se determinarmos um índice na pecuária extensiva, e esse índice não for cumprido, é evidente que aquela propriedade poderá ser desapropriada e entregue à reforma agrária. Todavia, se definirmos um índice técnico para aquela região, e aquele índice for cumprido, não importa se com a pecuária extensiva, com a intensiva, com o feijão, com o arroz, com o milho, porque é da livre escolha do proprietário fazer de sua propriedade o que quiser. Evidentemente, se a terra estiver produzindo – isso é o que importa – ela não pode ser tratada como se não pertencesse a ninguém, senão vira bagunça.

Outra preocupação minha é que o Incra não pode colocar em prática, em hipótese nenhuma, um índice único para o País inteiro. É lógico que o Estado do Presidente Senador Geraldo Melo deve ter uma capacidade de suporte de pastagens diferente da do Estado do Senador Lúdio Coelho, da do Estado do Senador Romero Jucá, da do Estado do Senador Valmir Campelo.

Enfim, cada Estado deve respeitar o índice estabelecido de acordo com critérios técnicos, levando-se em conta clima, topografia, propriedades químicas e físicas do solo, estação de chuvas, todas as características que definirão o índice de produtividade que estabelecerá se aquela propriedade é ou não improdutiva.

Não se pode firmar que um hectare de terra deve ter duas cabeças de gado; e se não tiver terá

que ser desapropriada. Sendo assim, Sr. Presidente, não dá para ter terra no Rio Grande do Norte, na Paraíba, e até em algumas regiões do Paraná, Estado considerado de terras férteis. Não dá para ter terra, porque, evidentemente, ninguém vai conseguir atingir os índices de produtividade. Agora, imagine se levarmos também em conta essa regra estabelecida pelo Incra.

O Sr. Lúdio Coelho – Senador Osmar Dias, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Com muita satisfação, Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho – Senador Osmar Dias, V. Ex^a conhece profundamente o assunto. Tenho acompanhado esse importante tema da reforma agrária em nosso País. Quando vejo, pela televisão, pessoas falando em plantar feijão, como V. Ex^a comenta, penso que elas se esquecem de que cada terra tem sua vocação. A variedade de solos em nosso País é enorme. Dentro dos custos atuais de produção em que podemos empregar pouca tecnologia, temos que aproveitar a qualidade da terra para plantar a lavoura de acordo com cada solo. Quanto à produtividade, quando dizem que a pecuária extensiva não é produtiva, fico pensando: como não seriam produtivas as terras de uma nação que oferece carne a toda a sua população a preços insignificantes, pagando juros enormes, pagando impostos, sem estradas, sem nada? Estamos abastecendo plenamente à Nação brasileira, estamos concorrendo bastante para a balança de pagamentos por meio de exportações da produção agrícola. Mudar, nesse momento, toda essa estrutura agrícola brasileira, eu considero um atentado contra a nossa Nação. Por coincidência, na imprensa de ontem, eu estava vendo a notícia de um livro que vai ser publicado agora sobre o que ocorreu na China entre os anos de 1958 e 1961, época em que fizeram uma transformação enorme no campo, desorganizaram a estrutura agrícola chinesa e quando, da maneira mais brutal, cerca de 30 milhões de chineses foram mortos. A Nação brasileira precisa estar atenta a isso nesse instante de tão bruscas modificações. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Lúdio Coelho, fico satisfeito com o aparte de V. Ex^a, que é do ramo e conhece, portanto, as implicações de discursos exacerbados, de discursos levados muito mais pela emoção e até pelo deslumbramento que provocam esses conflitos todos porque, quan-

do se promete muito, se cria muita expectativa, as consequências são os conflitos que têm ocorrido em nosso País.

A Nação brasileira é responsável hoje pelo maior rebanho comercial do mundo. Essa pecuária tem que ser respeitada. Estive representando o Senado, juntamente com o Ministro Arlindo Porto, em uma reunião do Instituto Internacional de Epi-zootia, em Paris, onde os 64 países presentes reconheceram que o Brasil tem grande vantagem em relação aos outros países: é exatamente a exten-são das nossas áreas. Vamos agora dizer que isso é uma desvantagem, que é um problema e que es-sas áreas têm que ser desapropriadas porque não podem continuar produzindo 28 milhões de cabe-ças abatidas por ano, 5 milhões de toneladas que geram na balança comercial cerca de US\$400 mi-lhões todos os anos? Essas terras, além disso, abastecem, evidentemente, o mercado interno a preços baixos, comparativamente com outros paí-ses, o que permite, em tempos de real, especial-mente, o aumento do consumo de carne, que hoje já chega a 36 quilos **per capita**, apenas de carne bovina. Isso significa que, com a estabilização da moeda e com essa capacidade que temos de pro-duzir carne, estamos alimentando de forma mais decente, mais digna a nossa população, inclusive a população trabalhadora, que tinha pouco acesso ao consumo de carne.

Portanto, é um contra-senso fazer discurso de que as áreas de pecuária têm de ser invadidas porque têm de ser desapropriadas. Não dá para dis-cutir tamanha asneira que está sendo discursada e que, na verdade, está sendo praticada. É preciso que o Governo Federal e os Governos estaduais es-tejam atentos a essas ações desenvolvidas não pelo Movimento dos Sem Terra, mas por pessoas intere-sadas em perturbar a ordem para provocar fatos po-líticos que poderão, no ano das eleições de 98, ser tomados como bandeira eleitoral e não como ban-deira de defesa de um programa sério de desenvol-vimento social e econômico, como deve ser a refor-ma agrária.

O Sr. Romero Jucá – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Ouço V. Ex^a com pra-zer.

O Sr. Romero Jucá - Senador Osmar Dias, V. Ex^a, com a experiência que tem, inclusive com a autoridade político-administrativa de quem já foi Se-cretário da Agricultura do Estado do Paraná, traz um

tema extremamente importante sobre o qual, há al-guns meses, já nos manifestamos, quando relata-mos, da tribuna, a preocupação da Confederação Nacional da Agricultura quanto aos novos índices de produtividade que o Incra e o Ministério da Agricultu-ra estariam discutindo.

Naquele momento, também frisamos a pre-ocupação não só com os índices de produtividade da agricultura, mas também com os de produtivi-dade da pecuária, porque o que se aventava, na-quele momento, era um absurdo extremo. O Presi-dente Fernando Henrique determinou o recuo do Ministério da Reforma Agrária, que, segundo notí-cias da mprensa, já tinha uma portaria em que fal-tava apenas a assinatura do Ministro Arlindo Port-to. Essa portaria era no sentido de mudar os índi-ces de produtividade que serviriam de base para definir se as terras produtoras seriam ou não "invadíveis", se existir esse neologismo no processo de reforma agrária brasileira. V. Ex^a colocou muito bem a questão; sem dúvida alguma, esse assunto muito nos preocupa, já que Roraima e toda a Ama-zônia jamais terão condições de seguir esse novo tipo de paridade de produtividade por cabeça/hec-tare, que quer se discutir no País. É importante que V. Ex^a, o Senador Lúdio Coelho, o Senador Jonas Pinheiro, enfim, todos os Senadores que tem mais experiência e mais tradição nessa ques-tão do campo, encaminhem essa luta efetiva-men-te, a fim de que possamos discutir não se a terra deve ou não ser invadida, se a reforma agrária deve ou não ser feita em terras da pecuária, mas sim como iremos fortalecer a nossa pecuária para que ela ocupe um espaço ainda maior na pauta de ex-portações de produtos brasileiros: temos vocação e competência para isso, e, como foi dito, cresceu o consumo de carne bovina com o Plano Real. O que falta, então, é a definição de um eixo de fortaleci-mento da pecuária e ações concretas no sentido de que essa questão seja tratada com a seriedade que merece. Pela vocação e condição de País, temos um mercado internacional aberto, como no caso de Roraima, para o mercado do Caribe, para o mercado do Pacto Andino, exatamente para produzirmos divi-sas e gerarmos riquezas para o nosso País. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Sena-dor Romero Jucá.

Pretendo encerrar meu pronunciamento, mas apenas faço uma referência a esse comentário de V. Ex^a sobre o índice que deve ser diferente para cada região do País.

Sr. Presidente, é preciso mudar o critério que está sendo estabelecido pelo INCRA. No se pode medir a produtividade de uma área falando-se em cabeças por hectare. Isso é mais velho do que a própria pecuária brasileira. O próprio Senador Lúdio Coelho, com a longa experiência na pecuária que tem, nem no tempo em que ele começou se utilizava mais esse critério. Esse critério é antigo demais para um país que pretende participar da globalização da economia.

O Senador Lúdio Coelho conhece bem esse assunto. Todos sabem que se mede a produtividade da área em quilos de carne produzidos por hectare, em litros de leite produzidos por hectare, e não em cabeças. Porque é muito fácil cumprir esse índice. Não dá para ficar discutindo: não, o Brasil tem que ter de norte a sul duas cabeças por hectare, como estou vendo. Parece-me que isso vai ser estabelecido. Se for, será um desastre total. Penso que isso tem que ser evitado e é por isso que faço um alerta desta tribuna.

Estou aqui reafirmando a necessidade de o Senado votar os três projetos que estavam na pauta a semana passada e que devem nesta ser recolocados. Penso que tal não será possível durante a convocação extraordinária, mas em agosto sim. É preciso votar em plenário o projeto que cria o fundo de terras, de que fui Relator, de autoria do Senador Esperidião Amin, que dá, sem dúvida, uma dinâmica maior no processo de distribuição de terras em nosso País para o qual haverá um financiamento, a exemplo do que ocorre para a compra de casa popular, de casa própria na cidade. O cidadão terá à sua disposição um fundo que vai financiar a aquisição de lote de terra que o transformará em um produtor de terras. O cidadão dará valor à terra e não irá abandoná-la porque começará a pagá-la em três anos.

O outro projeto, do Senador José Eduardo Vieira, descentraliza e municipaliza a reforma agrária: é importante para tornar mais dinâmicos – sobretudo mais realistas – os levantamentos que são feitos em relação às famílias que podem ser assentadas, às propriedades que podem ser desapropriadas, enfim, informações mais íntimas porque, evidentemente, o Município conhece mais sua realidade.

O terceiro é do Senador Flaviano Melo. O Governo baixou a Medida Provisória de nº 1.577, semelhante ao projeto do Senador Flaviano Melo, do qual sou Relator. Estou apresentando substitutivo depois de conversar com alguns Senadores que se interessaram pelo assunto, como o Senador Lúdio Coelho

que sugeriu algumas emendas, o Senador Jonas Pinheiro, o Senador Nabor Júnior.

Conversamos e fizemos em conjunto, praticamente, um substitutivo, que penso ser melhor que a Medida Provisória que o Governo está apresentando que poderia ter, nesse momento, a humildade de aceitar que o projeto viesse do Senado, assumisse esse projeto de lei ao invés de impor, por meio de uma medida provisória, regras que possam tornar mais dinâmica a reforma agrária.

Sr. Presidente, prometi cumprir o meu tempo. Agradeço a atenção de V. Ex^a e dos Srs. Senadores.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pedi a palavra para registrar um fato extremamente auspicioso para a Amazônia Ocidental que, efetivamente, beneficia vários Estados daquela região.

O Presidente Fernando Henrique, durante a campanha eleitoral, comprometeu-se – era peça do seu compromisso de campanha – a pavimentar a BR 174 que liga Manaus até a Venezuela, passando pela Amazônia Ocidental e cruzando todo o Estado de Roraima. Essa também foi uma ação que buscamos incessantemente durante o nosso mandato e, antes disso, até quando ocupamos o cargo de Governador de Roraima.

Agora, Sr. Presidente, quero registrar com satisfação que a última etapa desse trecho de obras, a última etapa da BR-174 que ainda não tinha contrato e não tinha definido o seu processo de execução, começa a tomar corpo porque o 6º Batalhão de Engenharia, o 6º BEC do Ministério do Exército encerrou os procedimentos licitatórios e já tem definido o processo de construção para esses 102 quilômetros de estrada da BR 174 que ocupam exatamente a área indígena Waimiri-Atroari entre os Estados de Roraima e do Amazonas.

O 6º Batalhão de Engenharia, tão bem comandado pelo Coronel Souza Luna, tem feito um trabalho excepcional na região e concluiu, como eu disse, os procedimentos licitatórios e os contratos de serviço. Sr. Presidente, está pronto o 6º BEC e já se pode começar o trabalho de asfaltamento; essa obra poderá ser concluída no prazo de um ano.

Portanto, além de registrar esse fato auspicioso, quero reafirmar que, em toda a BR-174, as obras já se encontram em andamento.

Quero registrar um apelo ao Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, e ao próprio Presidente Fernando Henrique, que têm esse compromisso com a população da Amazônia: para que liberem os recursos do 6º BEC com rapidez, para que esse Batalhão de Engenharia possa aproveitar a ausência de chuvas na região e iniciar imediatamente as obras, fazendo com que as mesmas estejam concluídas no próximo ano.

Sem dúvida alguma, para a população do Estado do Amazonas e do Estado de Roraima e para a economia regional, inclusive da Venezuela e dos países do Caribe, essa saída da BR-174 de Manaus para o Caribe abre uma porta de desenvolvimento importante para a nossa região e, particularmente, para o meu Estado de Roraima.

Quero parabenizar o Ministério do Exército, o Coronel Souza Luna e o 6º BEC pelo empreendimento que se inicia. Deixo registrados não só os votos de congratulação, mas também o compromisso cumprido por parte do Presidente Fernando Henrique. Faço um pleito ao Ministério dos Transportes, para que sejam liberados esses recursos prontamente, para que o BEC possa iniciar, ainda neste mês de julho, as obras necessárias e concluir esse sonho da Amazônia Ocidental, que é ver a BR-174 asfaltada, ligando o Brasil ao Caribe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srs. Senadores, ao fim do terceiro ano do Plano Real, desejo dizer algumas palavras aos Srs. Senadores, à população do meu Estado e aos prefeitos do meu Partido.

O Plano Real basicamente vai bem, na minha avaliação. O Presidente Fernando Henrique acertou. Conseguimos a estabilização da moeda; o câmbio quase fixo e as elevadas taxas de juros estabeleceram preços uniformes no País.

Todavia, minha experiência na administração pública e particular permitem-me fazer algumas considerações. É verdade que a sociedade brasileira estruturou-se dentro da nova ordem econômica. Muitas empresas faliram, muitos agricultores foram ao desastre, mas a maioria se estruturou. Entretanto, o

Plano Real, neste momento, necessita passar pelo aprimoramento da qualidade com os gastos públicos. Dado o longo período de inflação por que passou o País, as empresas, as pessoas e o Poder Público montaram estruturas muito pesadas, muito grandes. A sociedade já se reestruturou; falta o Poder Público adequar suas receitas. Assistimos, em quase toda parte do País, prefeituras com uma estrutura muito grande, bem como Estados e órgãos públicos. A economia é uma questão de princípios: quem não economiza o pouco não economiza o muito. O Presidente Fernando Henrique Cardoso deveria desenvolver um grande esforço no sentido de aprimorar a qualidade dos gastos públicos. Tenho insistido em que o não cumprimento dos compromissos públicos nas datas preestabelecidas tem muito a ver com os custos e a corrupção. A polêmica em torno dos precatórios, que tanto tumulto têm trazido à Nação brasileira, é consequência do não cumprimento dos compromissos do Poder Público para com seus credores.

Tenho para mim que a consolidação da economia brasileira, a consolidação do Plano Real, depende muito da vontade da família brasileira. E esse trabalho de recuperação precisa começar nos municípios. A partir do município, que é a base, a sociedade precisa fiscalizar o Poder Público. Os vereadores, prefeitos, deputados estaduais, deputados federais, senadores, enfim, a sociedade brasileira precisa desejar que o País se reestruture e resolva seus problemas.

Eu sempre dizia aos meus companheiros que um dia chegariam ao Juízo Final, porque o sistema de gastar mais do que arrecada foi adotado quase que pela unanimidade dos administradores públicos brasileiros, cuja capacidade se media por suas obras, independentemente de seu pagamento ou não.

Em todo o Brasil, temos inúmeras obras iniciadas e não concluídas, o que traz excessivo aumento de custo. Por isso a família brasileira tem que fiscalizar o poder público. Por toda parte, em todas as reuniões onde vamos, a crítica ao poder público é a tônica. Criticam-se o prefeito, o vereador, o Congresso Nacional. Se o desempenho dos políticos está ruim, cabe aos brasileiros cobrar, fiscalizar, para que melhore a qualidade da administração pública em nosso País.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO – Ouço o aparte do nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senador Lúdio Coelho, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, uma análise concreta, objetiva, real e transparente da situação do Plano Real e também sobre a estabilidade econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso. Essas palavras partem de um Senador experiente e que faz uma análise mais profunda quanto aos gastos que o Estado tem e que, muitas vezes, são superiores à receita. Todos sabemos que nenhum administração poderá ter sucesso se gastar mais do que arrecada. Em pronunciamento anterior, V. Ex^a já alertava o Governo para a necessidade de conter gastos e eleger prioridades. Eu não poderia deixar de parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz e pelos reiterados alertas ao Governo de Fernando Henrique Cardoso.

O SR. LÚDIO COELHO – Muito obrigado, Senador Valmir Campelo, pelo aparte.

A recuperação de qualquer família ou empresa em situação difícil passa por dois pontos básicos: a redução de despesas e o aumento da receita. O Plano Real não conseguiu nem uma coisa nem outra. Não conseguimos nem a redução de gastos públicos nem o aumento das receitas públicas. Os endividamentos interno e externo foram enormes nas áreas estadual e federal. O Governo Federal está absorvendo as dificuldades dos Estados. Um Estado entre em dificuldade, a área federal encampa. Começou por São Paulo, num tipo de acerto que me causou grande mal-estar, quando o Governo Federal aceitou bens imóveis sem nenhum valor como ativos do Estado de São Paulo. E continua desse jeito. Quero ver até onde vai.

O Governo federal precisava endurecer o tratamento com certos Estados. Assistimos, há pouco dias, ao Governo de Alagoas exigir que não se trocasse secretário disso ou daquilo. O Governo Federal nomeou o Secretário da Fazenda de Alagoas, naturalmente acabará assumindo as dificuldades de Alagoas, e não colocou os demais secretários. Ele deveria intervir de fato, já que assumiu as responsabilidades, na administração do Estado. Cada um tem de ser responsável pelos seus atos. Ninguém vai acertar as contas de nosso País e nem vai acertar as contas dos municípios. A Nação precisa estar atenta a isso. É preciso haver uma vontade da família brasileira de consolidar a nossa economia para começar a haver crescimento econômico, geração de emprego.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Epitacio Cafeteira.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 463, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicito seja requerida ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, a seguinte informação:

– as operações de crédito do Estado do Espírito Santo, nos exercícios de 1996/97, que são dispensadas de autorização legislativa do Senado Federal, registradas no Banco Central do Brasil.

Justificação

O requerimento de informação ora apresentado insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, constitucionalmente definida.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1997. – Senador **Elcio Alvares**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Epitacio Cafeteira.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 464, DE 1997

Senhor Presidente, .

Pelo falecimento do Deputado Ivo Mainardi requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Sul;

c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1997. – **Valmir Campelo – Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido, solicitando sejam prestadas as homenagens ao Deputado Ivo Mainardi, recém-falecido, depende de votação, para cujo encaminhamento os Srs. Senadores poderão fazer uso da palavra.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V.Ex^a, para encaminhar a votação.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como um dos autores do requerimento, não poderia deixar de expressar as condolências não só do meu Partido, o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro – mas também as minhas. Gostaria de manifestar à família do Deputado Ivo Mainardi os nossos pêsames, os nossos sentimentos, as nossas condolências.

Fui colega de Ivo Mainardi na Câmara dos Deputados. Foi ele um bom companheiro, um homem preocupado com os problemas do nosso País, um grande representante do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente, ocupava a suplência, na cadeira do Deputado Nelson Proença, que se encontra exercendo uma função no Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

Nesta oportunidade, encaminho favoravelmente o requerimento, a fim de que o Senado Federal preste as devidas condolências à família do Deputado Ivo Mainardi.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Ivo Mainardi, que prestou tantos serviços, sobretudo ao seu Estado, o Rio Grande do Sul.

De minha parte, tive o prazer de ter a sua companhia quando Ministro das Comunicações, travando com ele um bom relacionamento, útil ao Rio Grande do Sul. Por esse motivo, fiz questão, inclusive, de vir à Mesa para associar-me ao pesar da sua família, da Câmara dos Deputados e do povo do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estamos encerrando, neste instante, as atividades do primeiro semestre da 3^a Sessão Legislativa, ao tempo em que já é do conhecimento do Plenário e dos Srs.

Senadores a convocação extraordinária feita pelo Presidente da República.

Amanhã, haverá sessão de instalação do Congresso Nacional, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados e, nas quarta e quinta-feiras, sessões deliberativas, com as consequências naturais da Ordem do Dia. Estou convencido de que o Senado Federal vai dar uma demonstração de prestígio à convocação extraordinária, cumprindo assim seus deveres não somente com a Nação, mas sobretudo com a própria instituição, votando as matérias que motivaram a convocação na medida do que for possível, examinando-as, é claro, mas dando uma satisfação ao povo brasileiro, que quer decisões do seu Congresso e, em particular, no caso, do Senado da República.

Temos projetos importantes, emendas constitucionais em tramitação. Tenho certeza de que, independentemente do que o Regimento Interno exige em relação aos Senadores, S. Ex^as estarão dispostos a dar sua contribuição neste momento ao regime democrático, em particular, às instituições vigentes no País. Daí por que confio plenamente na presença de todos os Srs. Senadores. Tenho certeza de que será altamente produtiva em relação ao Senado Federal, assim como à Câmara dos Deputados, a convocação extraordinária realizada pelo Presidente da República.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, passados trinta dias da morte de Frei Damião, quero, desta tribuna, render a ele minhas homenagens, na certeza de que a admiração despertada em vida não só perdurará, como se multiplicará daqui para a frente, pois o frade capuchinho nascido em terras distantes teve um verdadeiro encontro de almas com os brasileiros, particularmente com os nordestinos.

Nascido na Itália há 99 anos, Frei Damião dedicou-se, desde cedo, ao cultivo da religião, pois, ainda na adolescência, ingressou no convento dos capuchinhos, ordem na qual se destacaria mais tarde, como um grande pregador.

Pio Gianotti, como ainda era conhecido, não esteve alheio aos problemas de seu tempo nem aos deveres com seu País. Nessa condição, foi chamado a servir no exército italiano, período após o qual

retornou aos estudos. Ordenado padre, em Roma, em 1923, diplomou-se, dois anos depois, em Teologia Dogmática, Filosofia e Direito Canônico, tendo sido logo guindado à condição de vice-mestre de noviços.

Antes de vir para o Brasil, em 1931, chegou a ser professor e diretor do Convento de Massa, na Itália. Tinha, portanto, uma promissora carreira eclesiástica naquele país, mas dela abriu mão para vir pregar num distante continente.

Chegando ao Brasil, instalou-se em Recife e logo começou a pregar as missões. Chama a atenção de seus biógrafos o fato de, por não dominar bem o português, ter de ler seu primeiro sermão, escrito previamente. Mas, mesmo com a barreira linguística, confessou todas as pessoas que o procuraram naquele dia, em Gravatá, Pernambuco. Daí em diante, sua fama de pregador só fez crescer, tendo atingido o alto da popularidade por ocasião de seu velório, ao qual compareceram mais de 200 mil pessoas.

Chamou a atenção do resto do País tamanha devoção ao frade. Foi com certa surpresa que a mídia noticiou a ocorrência, sublinhando a espantosa quantidade de pessoas. A imprensa ressaltou também a comoção causada pela morte de um frade que era tido como retrógrado, por alguns, e como conservador, por outros. Mas, afinal, que tinha esse religioso de tão especial? O que fazia que a ele acoressem multidões em vida, e por que causou tamanha emoção nos fiéis a sua morte?

Com certeza, estudiosos da religião, da política e da sociologia se defrontarão com essas questões, buscando respostas científicas. Mas, provavelmente, nunca chegarão à compreensão leiga, autêntica, ingênuas e integral que dele tiveram os sertanejos.

Poucos poderão compreender a razão pela qual a presença do frei era tão ansiosamente aguardada em obscuros vilarejos do sertão, mesmo sendo seus sermões de difícil entendimento. Consta que, nos últimos tempos, por estar com a voz prejudicada pelos problemas respiratórios, apenas sussurrava. Mas ainda no auge de sua boa saúde, quando fiéis ouviam as palavras, muitos não alcançavam o sentido, a não ser quando o pregador se utilizava de imagens e parábolas para ensinar. Uma de suas histórias é a de duas jangadas em alto mar: uma delas, desgovernada, espatifou-se nos rochedos; a outra, bem guiada, ou seja, que seguia as leis de Deus, chegou segura ao porto. Mas o que as pessoas buscavam era mais que suas palavras, procuravam por sua presença, seu exemplo, sua atitude. E, nesse

particular, Frei Damião seguia o exemplo de muitos santos: comia pouco, quase não dormia, não tinha luxos, dedicava-se apenas à religião. Ao que parece, mesmo que o Vaticano leve alguns anos para reconhecer as qualidades do frade, ele já preenchia os requisitos para ser beatificado: a fé, a esperança, a caridade, a prudência, a justiça, a fortaleza e a temperança. Essa é a opinião de alguns religiosos de Recife.

Diz uma canção muito popular no Nordeste que o "cabra" nordestino, para receber essa designação tem de, entre outras coisas, amansar burro brabo, pegar cobra com a mão, trabalhar sol a sol, e de noite ir para o sermão e falar com Frei Damião. A canção, do saudoso Luiz Gonzaga, divulga alguns dos valores contra os quais o frade capuchinho se insurgia. E Frei Damião repudiava muitas coisas modernas: uso de minissaia, sexo fora do casamento, uso de maquiagem pelas mulheres, anticoncepcionais. Considerava isso como coisas do "capeta", fontes de pecado, que remeteriam os faltosos diretamente ao fogo do inferno. Mas os que aceitassem os mandamentos de Deus, pelo contrário, iriam diretamente para o céu.

Talvez esse modo de lidar com conceitos tão abstratos da religião fizesse a popularidade de Frei Damião entre a gente sertaneja e, ao mesmo tempo, despertasse a ira de prelados que reprovavam uma visão tão antiga do papel da Igreja e do sacerdote.

Frei Damião, na verdade, "caiu do céu" para o povo nordestino, formado, desde tempos imemoriais, sob preceitos religiosos rígidos, pois tem como fonte os conceitos do Concílio de Trento, do século XVI. O capuchinho se insere numa tradição de práticas religiosas muito apreciadas no Nordeste, que são as missões, as procissões, as festas de padroeiros e a devoção a determinados santos.

As missões evangelizadoras a que Frei Damião se dedicou têm uma longa e fecunda tradição no Brasil, tendo sido iniciadas com os primeiros padres que aqui aportaram com a frota de Cabral. Tiveram continuidade com a ação de pregadores famosos, como o Padre José de Anchieta, recentemente homenageado aqui no Senado. Mas, ao longo dos últimos quatro séculos, encontramos destacados pregadores na mesma região em que atuou Frei Damião: o mais célebre deles, Padre Vieira, pregou no Ceará, na Bahia e no Maranhão, no século XVII; Frei Martinho de Nantes, também no século XVII, organizou a resistência indígena contra fazendeiros no Rio São Francisco; no Ceará, já no século passado, Pa-

dre José Maria Ibiapina celebrizou-se na região do Cariri.

Mas a experiência mais significativa para os nordestinos antes de Frei Damião foi a representada por Padre Cícero, de Juazeiro, santificado ainda em vida pelos seus devotos, não obstante as contendas que teve com a hierarquia da Igreja Católica. E algumas características são muito semelhantes entre esses dois religiosos. Padre Cícero começou sua pregação junto às comunidades mais carentes, em 1872, com uma batina remendada, com um bastão na mão, com um chapéu de palha de camaúba; austero, comia pouco e nunca pedia dinheiro. A fama de Padre Cícero aumentou mais ainda com a notícia de que obrava milagres, fato que o levou à suspensão de seu ofício como padre. Se para a hierarquia católica nunca houve comprovação de tais milagres, para o povo eles existiram, e hoje a cidade de Juazeiro é um centro de romaria para o qual acorrem nordestinos de todos os cantos, em busca de uma experiência de fé.

Muitos dos admiradores consideravam ser Frei Damião a própria reencarnação do Padrinho Padre Cícero. Mas o frade negava qualquer semelhança, pois, ao contrário do primeiro, considerava-se o mais obediente dos sacerdotes, aceitando mesmo deixar de visitar certas dioceses em função do pedido de alguns bispos. Dizia que a vontade de Deus o conduzia a qualquer lugar, quando Deus quisesse.

E quiseram os fiéis que Frei Damião visitasse muitos lugares: fez mais de 800 pregações nos mais diferentes lugares, sempre louvado, sempre acompanhado por gente que se deslocava de muito longe para vê-lo.

Sua figura singular reunia um corpo de metro e meio; os olhos miúdos e a barba rala não deixavam dúvidas para seus seguidores de que ele era a própria imagem de um santo. Eis o ponto em que se confirma a proximidade de Frei Damião com os nordestinos, educados desde sempre numa fé na qual os santos têm papel fundamental na intermediação com o divino. Quem conhece o Nordeste sabe que, nas casas dos católicos, os santos da devoção têm um lugar especial, seja em quadros ou em oratórios especialmente mandados construir para serem objetos do culto familiar.

Diante de um mundo em transformação, em que o desconhecido amedronta, o nordestino se apega aos valores tradicionais para não perder a identidade. Os ensinamentos dos mais antigos são seguidos de forma admirável. As novenas, as procis-

sões e o culto aos mortos, heranças do catolicismo medieval português, se mantêm vivos no coração dos nordestinos.

Submetidos a tantos sofrimentos, seja os causados pelos fenômenos naturais, como a seca, seja os provocados pelos homens, como a crônica falta de resolução para os problemas econômicos e sociais da região, os sertanejos têm na religião um elemento que não falha, que sempre lhes socorre. Assim é que se explicam as numerosas promessas feitas aos santos; promessas que são pagas, se alcançada a graça, em romarias a Juazeiro do Norte, a Canindé, ou por ocasião das festas de padroeiros. Neste mês de junho, por exemplo, temos três datas significativas para a fé popular: Santo Antônio, no dia 13, São João, no dia 24, e São Pedro, no dia 29. A par das festas folclóricas que se realizam em algumas cidades, ocorrem as procissões, ocasião em que os fiéis renovam seu contato de fé com os santos. Como se pode ver, a identidade entre o que pregava Frei Damião e o que dele esperavam os nordestinos era total. Por essa razão, quero aqui me solidarizar com todos os seus admiradores, na crença de que poderemos construir um mundo melhor e poderemos transformar a dura realidade nordestina, como, certamente, seria desejo de Frei Damião.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h34min)

(OS Nº 13977/97)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
30-6-97
Segunda-feira**

14:30 – Sessão não deliberativa do Senado Federal
17:00 – Sr. Joaquim da Fonseca, Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, acompanhado do Sr. Afif Domingos e representantes das federações estaduais.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL****Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 30 de junho de 1997****(Art. 269, II, do Regimento Interno)****PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO**

De iniciativa do Presidente da República 1
De iniciativa da Câmara dos Deputados 3
Total..... 4

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1997 (nº 1.435/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona.*

Sessão: 5.6.97

Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 1993 (nº 2.816/92, na Casa de origem), que *dispõe sobre fornecimento gratuito de registro extemporâneo de nascimento.*

Sessão: 17.6.97

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1996 (nº 57/95, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (permissão para que o empregado deixe de comparecer ao serviço se estiver prestando vestibular).*

Sessão: 24.6.97

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1997 (nº 1.131/95, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.*

Sessão: 26.6.97

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados	5
De iniciativa do Senado Federal	14
Total.....	19

Projeto de Resolução nº 72, de 1997, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund - OECF, no valor equivalente a seis bilhões e vinte milhões de ienes japoneses, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Energia Eólica do Estado do Ceará.

Sessão: 3.6.97

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, ao *caput* do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao *caput* do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição).

Sessão: 4.6.97

Projeto de Resolução nº 115, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal, tendo

Sessão: 10.6.97

Projeto de Resolução nº 69, de 1997, que eleva para dez bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, "a", da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

Sessão: 10.6.97

Projeto de Resolução nº 70, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto a um consórcio bancário liderado pelo Banque Paribas.

Sessão: 10.6.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1997 (nº 296/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Sessão: 12.6.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1997 (nº 336/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Go-

verno da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, em Brasília, em 18 de junho de 1996.

Sessão: 12.6.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1997 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação e/ou Seca, assinada pelo Governo Brasileiro, em Paris, em 15 de outubro de 1994.*

Sessão: 12.6.97

Projeto de Resolução nº 73, de 1997, que *autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento em junho de 1997.*

Sessão: 12.6.97

Projeto de Resolução nº 74, de 1997, que *autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, das operações de antecipação de receita orçamentária e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN Projeto de Resolução nºs 162/95, 175/95, 122/96, 1/97 e 9/97, e suas alterações, na conformidade do protocolo de acordo firmado com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.*

Sessão: 12.6.97

Projeto de Resolução nº 75, de 1997, que *autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais, cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do convênio de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil - PRODETUR.*

Sessão: 12.6.97

Projeto de Resolução nº 76, de 1997, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, destinados a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) - 2ª Etapa.*

Sessão: 12.6.97

Projeto de Resolução nº 71, de 1997, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de cento e cinqüenta milhões de dólares americanos, equivalentes a cento e cinqüenta e seis milhões, novecentos e quin-*

ze mil reais, em 31.01.97, destinados ao financiamento de parte do programa de rodovias daquele Estado.

Sessão: 17.6.97

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1997 (nº 318/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo por troca de Notas, que incorpora os parágrafos 4, 5 e 6 ao art. V do Acordo para a Construção da Ponte São Tomé e São Borja, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Argentina, em Buenos Aires, em 17 de novembro de 1995*

Sessão: 18.6.97

Projeto de Resolução nº 77, de 1997, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor de cem milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais, em 31.1.97, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural.*

Sessão: 19.6.97

Projeto de Resolução nº 78, de 1997, que *autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFTMG), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.*

Sessão: 24.6.97

Projeto de Resolução nº 79, de 1997, que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar e conceder contragarantia à operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.*

Sessão: 24.6.97

Projeto de Resolução nº 42, de 1997, de iniciativa da Comissão Diretora, que *estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal.*

Sessão: 26.6.97

Projeto de Resolução nº 80, de 1997, que *autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - LFTSC, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.*

Sessão: 26.6.97

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
De iniciativa do Senado Federal	6
Total.....	7

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que *altera a redação do art. 59 do Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, que dispõe sobre falências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.6.97

Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que *regulamenta o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades dos quilombos, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.6.97

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1995, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *altera o art. 1.216 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como o inciso IV do art. 8º e o caput do art. 22 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.6.97

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que *cria condições para utilização do FGTS na compra de terreno para construção da casa própria, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 5.6.97

Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá, que *dispõe sobre a proibição de fumar em aeronaves comerciais brasileiras em todo território nacional.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 5.6.97

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1993 (nº 1.497/91, na Casa de origem), que *institui, em todo o território nacional, a notificação compulsória para os casos de intoxicação humana por produtos e substâncias químicas ou agentes biológicos, que tenham recebido atendimento hospitalar ou ambulatorial e dá outras providências.*

Sessão: 17.6.97

Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campe-
lo, que *proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados
nas margens das rodovias, e dá outras providências*.

(Decisão terminativa)

Sessão: 20.6.97

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República ... 2
Total..... 2

Mensagem nº 103, de 1997 (nº 616/97, na origem), de 30 de maio último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Geraldo Brindeiro** para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Sessão: 18.6.97

Mensagem nº 107, de 1997 (nº 648/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **João Felippe Sampaio de Lacerda Júnior**, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, para exercer a função de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, da ativa e do posto mais elevado da carreira, e decorrente da aposentadoria compulsória, por implemento de idade, em 8 de julho de 1997, do Ministro Jorge José de Carvalho.

Sessão: 25.6.97

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS

De iniciativa do Presidente da República ... 2
Total..... 2

Mensagem nº 68, de 1997 (nº 271/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Ricardo Luiz Viana de Carvalho**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

Sessão: 3.6.97

Mensagem nº 99, de 1997 (nº 509/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Marcos Castrioto de Azambuja**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

Sessão: 3.6.97

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
Total.....	2

Projeto de Lei Câmara nº 44, de 1993 (nº 4.908/84, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Estatuto dos Mineiros.*

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 5.6.97

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1995, de autoria do Senador Gilvam Borges, que *altera a redação da letra "a" do art. 75 da Lei nº 8.213, de 7 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 20.6.97

MATÉRIAS RETIRADAS PELO AUTOR

De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1997, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *cria a renda mínima na educação e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 371, de 1997)

Sessão: 10.6.97

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1997, de que é primeiro signatário o Senador Edison Lobão, que *dispõe sobre a gratuidade no ensino superior.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 395, de 1997)

Sessão: 18.6.97

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *dispõe sobre o contrato individual de trabalho em regime especial e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 412, de 1997)

Sessão: 24.6.97

MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal	2
Total.....	2

Diversos nº 16, de 1997, referente a convite para participação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura desta Casa, na Conferência das Comissões de Minas e Energia dos Parlamentos da América Latina.

Sessão: 10.6.97

Projeto de Resolução nº 119, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre os gabinetes dos Senadores.

Sessão: 25.6.97

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimento nº 378, de 1997, do Senador Guilherme Palmeira e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens pelo falecimento, em 31 de maio último, do Frei Damião Bozzano, da Ordem dos Frades Capuchinhos - OSMCAP.

Sessão: 2.6.97

Requerimento nº 379, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e outros senhores Senadores solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 5 de novembro do corrente ano seja destinado a comemorar o “Dia da Cultura e Ciência e o Dia do Cinema Brasileiro”.

Sessão: 3.6.97

Requerimento nº 383, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que a Hora do Expediente da sessão ordinária de 10 de dezembro do corrente ano seja destinada a comemorar o “Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos”.

Sessão: 4.6.97

Requerimento nº 392, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização, no próximo dia 26 de junho, de sessão especial destinada a registrar a passagem dos 300 anos de morte do consagrado orador e escritor português, Padre Antônio Vieira, a completar-se no dia 18 de julho deste ano.

Sessão: 10.6.97

Parecer nº 282, de 1997, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, concluindo pelo arquivamento do processo Diversos nº 53, de 1996, através do qual garimpeiros de Serra Pelada encaminham expediente contendo a síntese histórica e cronológica daquele garimpo, bem como sugestões a serem apresentadas ao Presidente da República visando a adoção de medidas que examinem a situação da atividade naquela região.

Sessão: 12.6.97

Requerimento nº 414, de 1997, do Senador Jefferson Peres e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 1º de outubro vindouro seja dedicado a homenagear o Dia Nacional do Vereador.

Sessão: 17.6.97

Requerimento nº 415, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 20 de novembro vindouro seja destinada a homenagear o Dia do Zumbi dos Palmares.

Sessão: 17.6.97

Requerimento nº 416, de 1997, dos Senadores Geraldo Melo e Humberto Lucena solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Agenor Maria.

Sessão: 17.6.97

Requerimento nº 436, de 1997, do Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que a Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 4 de dezembro vindouro seja destinada à comemoração do nonagésimo aniversário do arquiteto Oscar Niemeyer, que transcorrerá no dia 15 daquele mês.

Sessão: 24.6.97

Requerimento nº 437, de 1997, do Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial no dia 4 de março de 1998 dedicada à comemoração dos 100 anos de nascimento de Luiz Carlos Prestes.

Sessão: 24.6.97

Requerimento nº 454, de 1997, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 19 de março de 1998 seja dedicado a homenagear o poeta simbolista catariense Cruz e Sousa, pela passagem do centenário de seu falecimento.

Sessão: 26.6.97

Requerimento nº 462, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do

grande cientista e desbravador dos mares e rios do mundo, Jacques Yves Cousteau, no último dia 24.

Sessão: 26.6.97

Eleição da Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 01 a 31/07/97:

	PFL	
1.	Carlos Patrocínio	1. Júlio Campos
2.	Joel de Hollanda	2. Hugo Napoleão
	PMDB	
1.	Marluce Pinto	1. Humberto Lucena
2.	Renan Calheiros	2. Mauro Miranda
	PSDB	
1.	Geraldo Melo	1. José Roberto Arruda
	PPB	1. Lucídio Portella
1.	Epitácio Cafeteira	1. Sebastião Rocha
	Bloco de Oposição	
1.	José Eduardo Dutra	

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 30 de junho de 1997)**

Sessões Não Deliberativas.....	7
Sessões Deliberativas Ordinárias	13
Sessão Especial.....	1
Total.....	21

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 30 de junho de 1997)**

MATÉRIAS APROVADAS	34
Projetos aprovados e enviados à sanção.....	4

Projetos aprovados e enviados à promulgação 19

- *Operações de crédito* 12
- *Acordos Internacionais* 4
- *Assuntos Administrativos* 2
- *Proposta de Emenda à Constituição* 1

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 7

- *Projeto apreciado pelo Plenário* 1
- *Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa* 6

Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas 2

Mensagens relativas a escolha de autoridade 2

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 7

Matérias rejeitadas 2

- *Art. 254* 1
- *Decisão terminativa* 1

Matérias retiradas pelo autor 3

Matérias declaradas prejudicadas 2

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (17 de fevereiro a 30 de junho de 1997)

MATÉRIAS APROVADAS 152

Projetos aprovados e enviados à sanção 14

Projetos aprovados e enviados à promulgação 63

- *Operações de crédito* 37
- *Acordos Internacionais* 16
- *Concessões de Rádio e TV* 4
- *Suspensão de execução de norma jurídica* 3
- *Assuntos Administrativos* 2
- *Proposta de Emenda à Constituição* 1

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	54
• <i>Projetos apreciados pelo Plenário.....</i>	18
• <i>Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa.....</i>	35
• <i>Proposta de Emenda à Constituição.....</i>	1
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas.....	16
Mensagens relativas a escolha de Autoridades.....	5
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO.....	 57
Matérias retiradas pelo autor	10
Matérias prejudicadas	26
Matérias rejeitadas.....	21

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF/594/97	Ministro de Estado da Fazenda	Comunica a designação da sessão de 11.6.97, às 15 horas, para comparecimento do senhor Ministro para prestar informações a respeito das negociações entre o Banco Bameridnus e o Banco HongKong and Shangai Banking Corporation.
SF/674/97	Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos	Encaminha o Ofício nº S/63/97 e as Mensagens nºs 257/96 e 81/97, que tratam de operações de crédito do interesse do Governo do Estado do Paraná, cujo parecer da Comissão conclui pela devolução das matérias à origem, solicitando seu reexame, a fim de adaptar as conclusões às disposições regimentais.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF/686/97	Ministro de Estado da Fazenda	Encaminha informações acerca da freqüência com que pareceres do Banco Central do Brasil são encaminhados ao Senado Federal com tempo exíguo para sua apreciação, comunicando que a Presidência da Casa afirmou, em Plenário, não mais aceitar tal situação, que impede aos Senadores de cumprir, com segurança, a tarefa que lhes é constitucionalmente atribuída.
SGM/212/97	Diretora da Subsecretaria de Expediente	Orienta a publicação de Decretos Legislativos referentes a atos internacionais no Diário do Senado Federal, com vistas à racionalização e contenção de despesas, fazendo referência à publicação do texto do acordo juntamente com o projeto que deu origem ao decreto.
SGM/217/97	Diretora-Executiva do Centro de Processamento de Dados	Solicita providências no sentido de proceder a uma revisão no "Sistema de Informações do Congresso Nacional" - AQUA, especificamente no banco de dados de "Matérias Legislativas" - MATE, com vistas a aprimorar sua estrutura, modificada como resultado do Processo nº PD0655-79-0.
SGM/225/97	Presidente do Senado Federal	Solicita autorização para disponibilizar, em caráter permanente, o <i>Diário do Senado Federal</i> na Internet, com tecnologia inédita em termos de diários oficiais na Rede.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SGM/226/97	Diretor-Geral do Senado Federal	Solicita informações a fim de atender a pedido da Presidente da Comissão Especial para estudos referentes às medidas legislativas que visam implementar, no País, as decisões da IV Conferência Mundial da Mulher.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA

REUNIÕES CONVOCADAS.....20

REUNIÕES REALIZADAS17

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 1997 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUN/ MAR
APROVADOS			1	1	2
REJEITADOS			4		4
TOTAL			5	1	6

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	JUN/ MAR
PELA APROVAÇÃO		2		1	3
TOTAL		2		1	3

PDS) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUN/MAR
PELA APROVAÇÃO		1			1
TOTAL		1			1

(OFS) OFÍCIO"S"	MAR	ABR	MAI	JUN	JUN/MAR
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	3	5	8	8	24
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS				1	1
TOTAL	3	5	8	9	25

(MSF) MENSAGENS	MAR	ABR	MAI	JUN	JUN/MAR
APROVADAS NOS TERMOS DE PRS	5	3	3	2	13
APROVADAS NOS TERMOS DE PDS	..	3	2		5
APROVANDO INDICAÇÃO DE AUTORIDADES		1			1
TOTAL	5	7	5	2	19

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1997
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUN/MAR
PELA APROVAÇÃO		3		2	5
PELA REJEIÇÃO			2		2
POR AUDIÊNCIA À CCJ			1		1
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	8	8	11	10	37
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS				1	1
APROVADOS NOS TERMOS DE PDS		3	2		5
APROVANDO INDICAÇÃO DE AUTORIDADES		1			1
TOTAL	8	15	16	13	52

CONGRESSO NACIONAL - 1997
RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE JUNHO

PLNs - à sanção.....	- Total: 2
PLN - transformado em norma jurídica.....	- Total: 1

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Junho	213/97-CN (nº 431/97, na origem)	PL nº 2/97-CN Leitura: 16-4-97	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 1998 e dá outras providências.	25-6-97, às 19 horas	Aprovado o substitutivo, com adendo. À sanção.
Junho	270/97-CN (nº 534/97, na origem)	PL nº 3/97-CN Leitura: 15-5-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Assuntos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R\$ 15.502.983,00, para os fins que especifica.	25-6-97, às 19 horas	Aprovado. À sanção.
Junho	301/97-CN (nº 603/97, na origem)	PL nº 4/97-CN Leitura: 28-5-97	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$ 33.862.500,00, para os fins que especifica.	25-6-97, às 19 horas	Lei nº 9.463, de 27-6-97 (DO 30-6-97)

**RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 17 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 1997**

PLVs - aprovados e sancionados.....	2
MPs - aprovadas e promulgadas.....	9
PLNs - transformados em normas jurídicas.....	2
PLNs - aprovados e encaminhados à sanção.....	2
Total de matérias apreciadas.....	15

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 169/97-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foi lida, na sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, realizada dia 18-6-97, às quatorze horas e trinta minutos, a Mensagem nº 357/97-CN, que encaminha o PL nº 7/97-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 621.948.858,00, para os fins que especifica”.

LISTA nº 4

de 30 de junho de 1997

Correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal.

Diversos:

- da Câmara Municipal de Gravatai - RS, favorável ao Projeto do Deputado Paulo Paim, que reajusta o salário mínimo para R\$ 224,00;
- da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais - Belo Horizonte - MG, favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 01/96;
- do Instituto dos Advogados Brasileiros - Rio de Janeiro - RJ, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 121/96, que institui benefícios financeiros para as empresas que empregarem ex-presidiários;
- da Câmara Municipal de Governador Valadares - MG, favorável ao Projeto de Lei nº 2.561/92, que institui o Programa de Renda Mínima;
- da Câmara Municipal de Governador Valadares - MG, favorável ao Projeto de Lei nº 37/97, que trata de interesse dos trabalhadores;
- da Câmara Municipal de Erechim - RS, favorável ao Projeto de Lei nº 2.733/97, que determina a obrigatoriedade de embalagem e do rótulo de bebida alcoólica conterem advertência sobre a proibição de sua venda a menores de 18 anos;

- da Câmara Municipal de Diadema - SP, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 458/97, que garante a gratuidade do registro civil de nascimento e o assento de óbito, bem como a primeira certidão a todos os brasileiros;
- da Câmara Municipal de Garça - SP, contrária à edição de Medidas Provisórias;
- da Câmara Municipal de Jundiaí - SP, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57/95, que trata sobre o voto facultativo;
- da Câmara Municipal de Bagé - RS, solicitando punição para os Deputados que se agrediram em plenário;
- da Câmara Municipal de São Félix do Xingu - PA, favorável à regularização de terras em São Félix do Xingu; e
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto - SP, favorável à reforma administrativa.

Manifestações referentes ao veto presidencial ao PLC nº 1.151-A/95:

- da Igreja Presbiteriana do Brasil - Rio de Janeiro - RJ;
- da Câmara Municipal de Avaí - SP;
- da Câmara Municipal de Parangaba - SP; e
- da Câmara Municipal de Juquiá - SP.

Manifestações favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.190/96, “que transfere à Justiça Comum os crimes dolosos contra a vida cometidos por ou contra militares”:

- da Câmara Municipal de Santa Rosa - RS;
- da Câmara Municipal de Garça - SP;
- da Câmara Municipal de Pato Branco - PR;
- da Câmara Municipal de Embu-Guaçu - SP; e
- da Câmara Municipal de São Carlos - SP.

Manifestações contrárias à prorrogação do Fundo de Estabilidade Fiscal:

- da Câmara Municipal de Santo Anastácio - SP;
- da Câmara Municipal de Guaíra - SP;
- da Câmara Municipal de Pedro Toledo - SP;
- da Câmara Municipal da Estância da Cananéia - SP;
- da Câmara Municipal de Apucarana - PR;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto - SP;
- da Câmara Municipal de São Borga - SP;
- da Câmara Municipal de Palmeiras das Missões - RS;
- da Câmara Municipal da Estância Turística de Igaraçu do Tietê - SP;
- da Câmara Municipal de Ilha Solteira - SP;
- da Câmara Municipal de Matão - SP;
- da Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste - SP;
- da Câmara Municipal de Regente Feijó - SP;

- da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga - SP;
- da Câmara Municipal de Porto Feliz - SP;
- da Câmara Municipal de Pereira Barreto - SP;
- da Câmara Municipal de Ituverava - SP;
- da Câmara Municipal de Taguaringa - SP;
- da Câmara Municipal de Dois Vizinhos - PR;
- da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP;
- da Câmara Municipal de Mogi Mirim - SP;
- da Câmara Municipal de Gravataí - RS;
- da Câmara Municipal de Jacareí - SP;
- da Câmara Municipal de Pitangueiras - SP;
- da Câmara Municipal de Caxias do Sul - RS;
- da Câmara Municipal de Santo Anastácio - SP;
- da Câmara Municipal de Jandira - SP;
- da Câmara Municipal de Salto - SP;
- da Câmara Municipal de Jaguariúna - SP;
- da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande - SP;
- da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho - SP;
- da Câmara Municipal de Bebedouro - SP;
- da Câmara Municipal de Itapetininga - SP;
- da Câmara Municipal de Campinas - SP;
- da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP;
- da Câmara Municipal de Penápolis - SP;
- da Câmara Municipal de Jundiaí - SP;
- da Câmara Municipal de Porto Feliz - SP;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto - SP;
- da Câmara Municipal de Votuporanga - SP;
- da Câmara Municipal de Jaboticabal - SP;
- da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP;
- da Câmara Municipal de São Carlos - SP;
- da Câmara Municipal de Santo André - SP;
- da Câmara Municipal de Estância de Socorro - SP;
- da Câmara Municipal de Bagé - RS;
- da Câmara Municipal de Pranavaí - PR;
- da Câmara Municipal de Guarujá - SP;
- da Câmara Municipal de Agudos - SP;
- da Câmara Municipal de Vinhedo - SP;
- da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP;
- da Câmara Municipal de Olaria - MG;
- do Sr. Carlos Arruda Girms - Assis - SP;
- da Associação dos Municípios e Microrregiões do Médio Jequitinhonha - MG;
- da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - SP;
- da Assembléia Legislativa de Goiânia - GO; e

- da Prefeitura Municipal da Estância da Cananéia - SP.

Manifestações favoráveis à PEC 169/93, “referente ao Sistema Único de Saúde”:

- da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - SP; e
- da Câmara Municipal de Passo Fundo - RS.

Manifestações contrárias à Reforma Administrativa:

- da Câmara Municipal de Penápolis - SP;
- do Sr. José Carlos B. Camilo - Jaú - SP;
- da Câmara Municipal de Vitória - ES;
- da Câmara Municipal de Goiana - PE;
- da Câmara Municipal de Bragança Paulista - SP;
- do Sr. Reginaldo Menegussi - Sertãozinho - SP;
- do Sr. Fábio Furlan - Brodóski - SP;
- da Câmara Municipal de Porto Alegre - RS; e
- da Câmara Municipal de Castanheiras - RO.

Manifestações contrárias à Reforma da Previdência:

- da Associação de Militares da Reserva, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas - Santa Maria - RS;
- da Associação dos Servidores Públicos Aposentados do Distrito Federal - DF;
- da Câmara Municipal de Cândido Mota - SP;
- da Câmara Municipal de Mauá - SP;
- da Câmara Municipal de Londrina - PR;
- da Câmara Municipal de Batatais - SP;
- da Câmara Municipal de Lorena - SP; e
- do Sr. Otávio Sampaio de Almeida - Rio de Janeiro - RJ.

Manifestações contrárias ao aumento do teto dos parlamentares:

- da Câmara Municipal de Santos - SP;
- da Câmara Municipal de Três Passos - RS; e
- do Sr. Goytá F. Villela - Rio de Janeiro - RJ.

Manifestações favoráveis à CPI dos Títulos Públicos:

- do Partido da Frente Liberal - Cuiabá - MT; e
- da Câmara Municipal de Sobral - CE.

Manifestações favoráveis à instalação de CPI para investigar a compra de votos para aprovação da reeleição:

- da Câmara Municipal de Valinhos - SP;
- da Câmara Municipal de Manaus - AM;
- da Câmara Municipal de Palmeiras das Missões - RS;
- da Câmara Municipal de Jales - SP;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto - SP;
- da Câmara Municipal de Campina das Missões - RS;
- da Câmara Municipal de Capivari - SP;
- da Câmara Municipal de Itapera - SP;
- da Câmara Municipal de Porto Alegre - RS;
- da Câmara Municipal de Farroupilha - RS;
- da Câmara Municipal de Dourados - SP;
- da Câmara Municipal de Pirassununga - SP;
- da Câmara Municipal de Jaboticabal - SP;
- da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP;
- do Sr. Nelson Chieffo - Santo André - SP;
- do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Adubos e Corretivos Agrícolas de Uberaba - MG;
- do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira, de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira, de Móveis de Juncos e Vime e Vassouras e Cortinados e Estofados de São Paulo - SP; e
- da Associação Brasileira de Imprensa - São Paulo - SP.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE N° 178, DE 1997

Institui Comissão Especial, com finalidade de implantar em CD-ROM os Anais do Senado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º. Institui a Comissão Especial, com a incumbência de implantar em CD-ROM as informações constantes dos Anais do Senado do Império até os dias atuais.

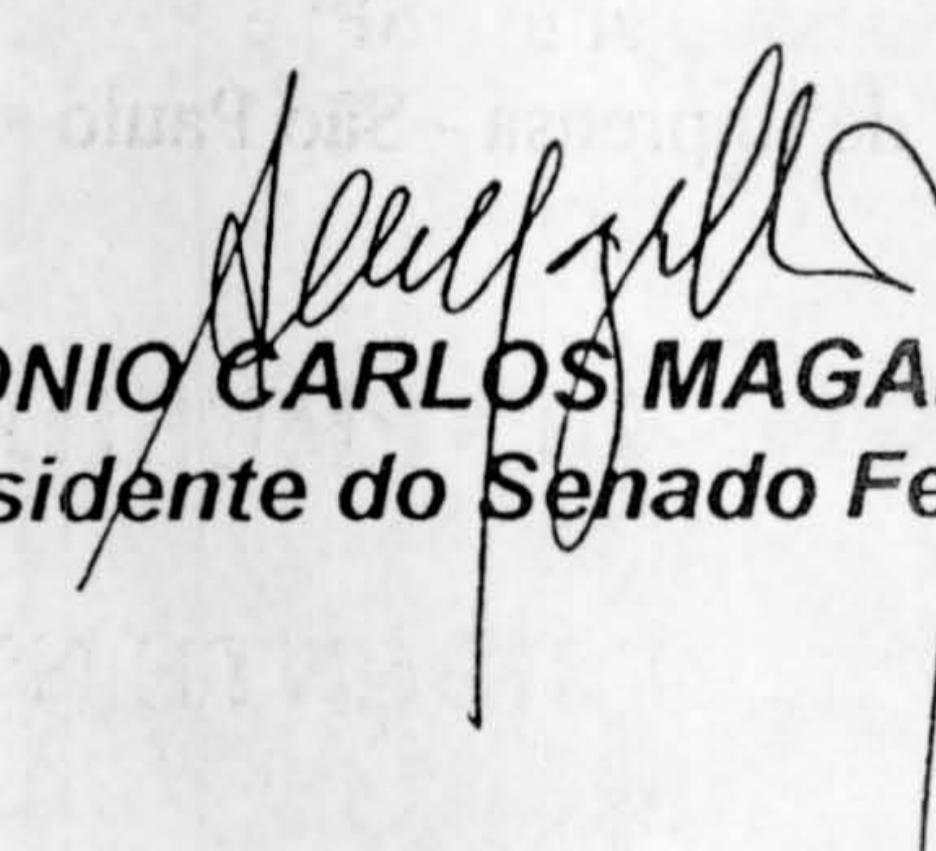
Art. 2º. São designados para integrarem a Comissão Especial de que trata este Ato, Agaciol da Silva Maia - Diretor-Geral; Raimundo Carreiro da Silva - Secretário-Geral da Mesa; Regina Célia Peres Borges - Diretora Executiva do Prodasen; Flávio Romero Cunha Lima - Diretor da Subsecretaria de Anais e Nerione Nunes Cardoso Júnior - Diretor da Subsecretaria de Informações.

Art. 3º. A Comissão Especial será presidida pelo Diretor-Geral, Agaciol da Silva Maia, e nos seus eventuais impedimentos, pelo Secretário-Geral da Mesa, Raimundo Carreiro da Silva.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos de que trata este Ato.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, em 30 de junho de 1997.



ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

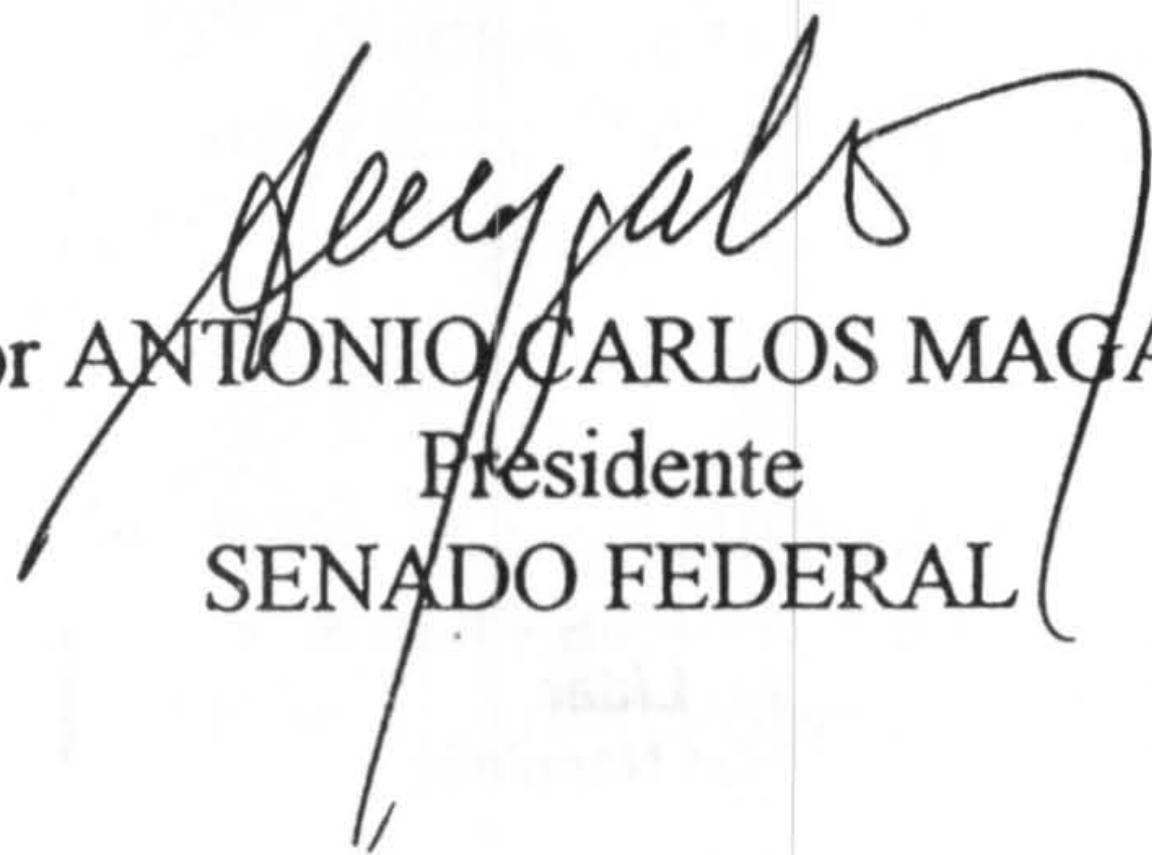
ATO DO PRESIDENTE N° 179, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000354-97-0, RESOLVE :

Autorizar a servidora do PRODASEN, EUNICE MARIA BEZERRA VARELLA, a cumprir missão de estudo e

assessoramento, participando do Programa de Intercâmbio de Grupo de Estudos promovido pelo ROTARY INTERNATIONAL, à ser realizado na cidade do México, durante o período de 1º de julho a 3 de agosto de 1997, com ônus limitado.

Senado Federal, em 30 de junho de 1997


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente
SENADO FEDERAL

<p>MESA</p> <p>Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p>2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º – Emilia Fernandes – PTB – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Continho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epílio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>
--	--	--

Atualizada em 2-4-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Carnata
3. Flaviano Melo
4. Couünho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Omellas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

1. Emilia Fernandes

1. Artindo Porto

PP

1. Marina Silva

1. Antônio Carlos Valadares

1. (Vago)

1. Lauro Campos

PT

1. Sebastião Rocha

PDT

Membro Nato
Rotneu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL** (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA** (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: **JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES** (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSE FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTONIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSE EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
ODACIR SOARES	RO-1031/1129
VAGO	
VAGO	
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
CASILDO Maldaner	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO	
VAGO	
VAGO	
PMDB	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
VAGO	
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ROCHA
 VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
 SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	HR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

Atualizada em: 26/06/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
------------------	------------	--------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

Atualizada em: 12/06/97.

**COMISSAO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL.
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGERIO SILVA**

SENADORES

Titulares	Suplentes	
José Fogaça	PMDB	Mariuce Pinto (1)
Casildo Maldaner	PFL	Roberto Requião
Vilson Kleinburg	PSDB	Joel de Hollanda
Romero Jucá	PPB	Júlio Campos
Lúdio Coelho	PTB	Geraldo Melo
Esperidião Amin	PP	Benedita da Silva
Emilia Fernandes	PT	Eduardo Suplicy
Osmar Dias(2)		Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	Antônio Ueno
Luciano Pizzatto	José Carlos Vieira
Paulo Bornhausen	PMDB
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPB
Fetter Júnior(3,4)	Yeda Crusius
Dilceu Sperafico	João Pizzolatti
Miguel Rossetto	PT
	Augustinho Freitas
	Luiz Mainardi

- 1 Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95
 2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
 3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
 4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS